



Número: **0867969-88.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **25/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 500.000,00**

Processo referência: **0809863-36.2023.8.19.0001**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR)		GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)	
K2 CONSULTORIA ECONOMICA (ADMINISTRADOR)		GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)	
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RÉU)		FERNANDA LUCIA SANTOS LIMA DE SOUZA (ADVOGADO)	
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400058) (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90259012	30/11/2023 18:02	Petição	Petição

**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0867969-88.2023.8.19.0001

**K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, WALD ADMINISTRAÇÃO
DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.
e PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeadas,
conjuntamente, como Administrador Judicial no processo de Recuperação
Judicial da OI S.A. – Em Recuperação Judicial e outros (“Recuperandas”),
vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em atendimento
ao art. 22, inciso II, “c” da Lei 11.101/2005, apresentar:

**7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS**

1

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



SUMÁRIO

1.	DADOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	4
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	7
3.	BREVE SÍNTESE E <i>STATUS</i> DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	8
4.	ORGANOGRAMA.....	14
5.	DO PASSIVO DAS RECUPERANDAS	15
6.	QUADRO DE COLABORADORES.....	16
7.	FATOS RELEVANTES	17
8.	QUADRO RESUMO DO P.R.J.	19
9.	DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.	22
10.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. ...	42
10.1.	INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	42
10.2.	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.	42
10.2.1.	Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado.....	42
10.2.2.	Análise do resultado de 2023 (YTD)	45
10.2.3.	Balanço Patrimonial Consolidado	47
10.2.4.	Ativo Circulante.....	48
10.2.5.	Ativo não circulante.....	48
10.2.6.	Disponibilidade	49
10.2.7.	Passivo circulante	49
10.2.8.	Passivo não circulante	50
10.2.9.	Passivo Total	50
10.2.10.	Demonstração de Fluxo de Caixa Indireto	51
10.2.11.	Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado	52



10.3. INDICADORES.....	55
10.3.1. Liquidez Corrente.....	56
10.3.2. Liquidez Seca	57
10.3.3. Endividamento Geral	58
10.4. Prazos de Recebíveis (Aging)	59
11. ANÁLISE ECÔNOMO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA.....	61
11.1. OI S.A. (Controladora).....	61
11.2. OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.	64
11.3. PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.	66
12. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA.....	69
13. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	73



1. DADOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

1. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da R.J.:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0809863-36.2023.8.19.0001		
Recuperandas: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.; e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
31/01/2023 Id 44058642	Ajuizamento da recuperação judicial com pedido de concessão de tutela cautelar incidental	Art. 6º, §º 12 e 189
02/02/2023 Id 44532251	Deferimento da tutela cautelar incidental;	Art. 6º, §º 12 e 189
16/03/2023 Id 49913036	Deferimento do processamento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
21/03/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	
05/06/2023 Id 59039294	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
20/06/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
18/09/2023	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (conforme ids. 70341742 e 77946840)	art. 7º, §2º
19/05/2023 Id 59312837	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/11/2023 Fls. 34563 e 34564	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ e Relação de Credores do art. 7, §2º da Lei nº 11.101/2005 no D.O.	art. 53, § Único c/c 7, §2º
23/11/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
13/12/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único



	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

- Eventos ocorridos

- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Sites da Administração Judicial conjunta com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://recuperacaojudicialoi.com.br/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos	credoroi@wald.com.br Whatsapp +55 21 97522-8450 Telefones: +55 (21) 2272-9335, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9300



1.1) EVOLUÇÃO PROCESSUAL



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. O Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas se apresenta em cumprimento à disposição do artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo promover o acompanhamento/fiscalização das atividades do devedor, e se circunscreve à análise das informações disponibilizadas à A.J. para auxiliar os credores e interessados durante o processo de Recuperação Judicial, observadas as seguintes premissas:

- (a) Análise da atividade desempenhada pelas sociedades;
- (b) Análise da situação econômica do Grupo Empresarial;
- (c) Análise das questões financeiras do Grupo Empresarial;

3. A Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades em duas versões, uma pública (processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001) e outra versão sigilosa (processo nº 0132219-66.2023.8.19.0001), uma vez que parte das informações e documentos analisados foram reputados como confidenciais por parte das Recuperandas, que requereu que fosse resguardado seu sigilo em razão das informações consideradas sensíveis ao exercício de sua atividade empresarial.



3. BREVE SÍNTESE E *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial é uma importante provedora de serviços de telecomunicações para os mercados de varejo, principalmente de conexões banda larga através da Fibra, e corporativo, com soluções inovadoras que aliam à conexão os serviços de TI para empresas de todos os portes. É uma empresa brasileira, criada em 1998, a partir do processo de privatização do sistema Telebrás, o que garante sua presença em todo o território nacional, inclusive em áreas remotas do país.

5. A Companhia foi pioneira em promover diversos movimentos de ruptura no mercado, como o lançamento de serviços convergentes, o desbloqueio de aparelho móvel, a densificação da fibra e a oferta de tecnologias para aprimoramento da cobertura wi-fi local, como Mesh e FTTR. As demais Recuperandas são entidades não operacionais com propósito de serem utilizadas como veículos de captação de recursos no mercado internacional. No decorrer da 1ª Recuperação Judicial do Grupo Oi, ajuizada em 2016 e encerrada em 2022 (“1ª RJ”), foi divulgado um Plano Estratégico de Transformação da Companhia com foco na massificação da fibra ótica no país e em negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. Com essa finalidade, a Companhia concluiu a alienação de sua Participação na Unitel e de parte dos Imóveis, tendo alienado, ainda, as UPIs Torres, Data Center, Ativos Móveis e InfraCo. Fonte: Recuperanda <https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/quem-somos/> <https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/historico/>.

6. As Recuperandas alegaram que a 1ª RJ foi fundamental para preservar as atividades do Grupo, manter dezenas de milhares de empregos, viabilizar a reestruturação de seus negócios e aprimorar a sua estrutura de capital. Não obstante, suscitam que diversos fatores imprevisíveis, não controláveis, somados à situação econômico-financeira atual do Grupo, tornaram imprescindível, nas palavras das Recuperandas, o requerimento de



uma segunda proteção judicial visando uma nova etapa de reestruturação a fim de garantir a preservação da empresa, enquanto grande geradora de empregos e renda. Em suma, o Grupo Oi enfrenta hoje um novo desafio, o qual alega ter como causas, principalmente, (i) a demora no fechamento das operações de vendas das UPIs; (ii) a crise mundial agravada pela pandemia da COVID-19; (iii) a instabilidade de indicadores econômicos (e.g., como aumentos significativos das taxas de juros domésticas e precarização do mercado de crédito); (iv) a inesperada valorização da moeda norte-americana que corrige as obrigações assumidas; (v) o aumento da inflação e da taxa de desemprego, impactando o ritmo de crescimento das novas receitas da Companhia; (vi) a aceleração do declínio das receitas dos serviços ligados à telefonia fixa da Companhia, em face da rápida mudança do ambiente tecnológico; e (vii) a manutenção da elevada e desproporcional carga de obrigações no ambiente regulatório, aprofundando a insustentabilidade da concessão de telefonia fixa em decorrência da manutenção de despesas fixas elevadas com um serviço notadamente deficitário.

7. Além desses, as Recuperandas destacam, ainda, (i) a elevada adesão à oferta pública de aquisição obrigatória prevista nas notes com vencimento em 2026; e (ii) a frustração do recebimento de parte relevante da operação de alienação da UPI Ativos Móveis, no valor aproximado de R\$ 1,5 bilhão, em função de procedimento de disputa aberto pelas compradoras da UPI. Nas palavras desse MM. Juízo, com todos esses fatores, as Recuperandas se depararam com um “cenário atípico”, sendo inviável continuar suas operações regulares sem novo ajuste na estrutura de capital. Importante destacar que, conforme informado pelas Recuperandas, ao longo dos últimos meses, o Grupo Oi vem negociando com seus principais credores financeiros – Bondholders, ECAs holders e Bancos Nacionais – uma solução para sua estrutura de capital, tendo, inclusive, contratado assessores financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-lo nessa iniciativa. Não obstante, suscita que, apesar da grande evolução das negociações ao longo desse período, as partes ainda se encontram em discussões para formalizar o acordo, o que acreditam que ocorrerá em breve no decorrer da presente Recuperação



Judicial, cujo processamento foi deferido em 16.03.2023 (“2ª RJ”).

8. Nesse contexto, é importante ressaltar que as Recuperandas requereram, ao ID 50593808 dos autos da 2ª RJ, autorização judicial para a contratação e formalização de Financiamento DIP Emergencial, com fundamento nos artigos 47, 69-A a 69-F e 84, inciso I-B, da Lei nº 11.101/2005, suscitando o risco de sua disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário para a regular continuidade das operações até a deliberação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que deverá contemplar os termos definidos no acordo que vem sendo negociado para reestruturação das dívidas.

9. Ao apreciar o pedido formulado pelas Recuperandas, esse MM. Juízo entendeu que restou demonstrado, através da projeção de fluxo de caixa, o risco de a disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário, tendo assim autorizado, ao ID 53213365, a contratação e formalização do Financiamento DIP Emergencial, garantido pela alienação fiduciária sobre 95% (noventa e cinco por cento) das ações de titularidade da Oi S.A na V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.Tal”). Na oportunidade, esse MM. Juízo determinou que as Recuperandas prestassem contas nos autos dos valores objeto do financiamento captado, sob a fiscalização direta do Administrador Judicial, sob pena de imediato bloqueio judicial, o que vem sendo realizado nos autos do incidente de prestação de contas nº 0896298-13.2023.8.19.0001. Contra essa decisão foram interpostos os Agravos de Instrumento nº 0029219-53.2023.8.19.0000, 0030438-04.2023.8.19.0000 e 0031030-48.2023.8.19.0000, aos quais foi negado provimento.

10. Em 26.09.2023, as Recuperandas apresentaram manifestação nos autos da Recuperação Judicial (ID nº 79213498) informando que, após a formalização dos termos iniciais para a contratação do Financiamento DIP celebrado com Credores Financeiros, tais credores passaram a exigir, “*ao longo das tratativas para assinatura do acordo de suporte ao plano de reestruturação da Oi (Restructuring Support Agreement – “RSA”)*” ”), condições diversas daquelas originalmente alinhadas e previstas no Plano de Recuperação Judicial. Como

10

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



consequência das divergências, alegam as Recuperandas que os Credores Financeiros enviaram notificação, em 10.09.2023, “*formalizando a posição de que não estariam mais obrigados a desembolsar a Tranche 2, no valor de USD 75 milhões, sob a alegação de que a Oi não teria atendido a certas condições para o seu desembolso*”. Em razão disso, como também comunicado em Fato Relevante de 26.09.2023, as Recuperandas requereram autorização para refinanceiar o Financiamento DIP Emergencial com novo financiador, “*disposto a mutuar os recursos necessários para a Companhia quitar as obrigações pecuniárias assumidas no contexto do Financiamento DIP Emergencial*”.

11. Ao apreciar o pedido, esse MM. Juízo determinou a intimação das Recuperandas para que apresentem (i) as projeções de fluxo de caixa que demonstrem a necessidade de aporte suplementar; (ii) projeção de resultado operacional demonstrando a capacidade de pagamento do DIP em dez/2024; (iii) relatório de impacto do refinanciamento e viabilidade econômico-financeira e (iv) os documentos assinados pelos Credores Financeiros, o que foi cumprido pelo Grupo Oi em 10.10.2023. Em resposta, os Credores Financeiros se manifestaram apresentaram proposta de financiamento concorrente, o que ainda não foi apreciado por esse MM. Juízo.

12. Paralelamente ao pedido de autorização de contratação de DIP, foi noticiado nos autos que, conforme divulgado em Fato Relevante de 02.03.2023, as Recuperandas pretendiam alienar bens de seu ativo não-circulante, consistentes em infraestrutura de cabos da rede desativada inservíveis às atividades da Oi, por obsolescência e sucateamento (“Sucata”), tendo recebido da V.Tal uma proposta que envolveria (i) uma redução de até 50% nas obrigações futuras de contratação da Oi, na modalidade *take-or-pay* com a V.Tal, por meio da assinatura de aditamento ao Acordo de Cessão de Direito de Uso de Fração de Espectro de Fibras Ópticas Apagadas, celebrado originalmente pela Globenet Cabos Submarinos S.A. – incorporada pela V.Tal e a Oi S.A, em 20 de dezembro de 2013, e posteriores aditamentos (“Contrato LTLA”); (ii) compensação de até 22% das obrigações de pagamento da Companhia no âmbito do Contrato LTLA, contra o crédito devido pela Oi em

11

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJRua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJAvenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



razão da venda de Sucata; e (iii) a assunção pela V.tal das responsabilidades e custos relativos a extração, logística e armazenamento da Sucata e da infraestrutura de cabos da rede desativada que virão, durante a vigência do acordo com a V.tal, a se tornar inservíveis às atividades da Oi S.A., por obsolescência e sucateamento (“Contratos Sucata”). Sobre o tema, cumpre ressaltar que foi autorizada, ao ID 55217431, a instauração de procedimento de mediação, possibilitando a melhor negociação entre as partes acerca dos termos da proposta recebida.

13. Na sequência, esse MM. Juízo determinou a apresentação das demais propostas, bem como a oitiva da Anatel, do Ministério Público, a fim de conceder a necessária transparência à operação pretendida. Após manifestações e apresentação de laudo de avaliação do ativo contendo o comparativo das propostas recebidas, este MM. Juízo homologou o acordo celebrado no âmbito da mediação e autorizou a conclusão do negócio jurídico acima referido entre as Recuperandas e a V.Tal (IDs 64512957 e 64634837).

14. A referida decisão foi objeto do Agravo de Instrumento nº 0061819-30.2023.8.19.0000, não conhecido, em 22.11.2023, após pedido de desistência formulado pela parte recorrente, sendo, na oportunidade, revogado o efeito suspensivo previamente concedido. Nesse sentido, em 24.11.23, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado, informando que, a partir daquela data, os efeitos dos Contratos Sucata tornaram-se plenamente eficazes.

15. Posteriormente, em 12.09.2023, esse MM. Juízo deferiu o pedido formulado pelas Recuperandas no ID nº 74531998, tendo prorrogado o *stay period* pelo prazo de 90 dias a contar da data da referida decisão, na forma do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, considerando se tratar de medida adequada, razoável e proporcional para a preservação da empresa, manutenção do equilíbrio econômico e interesse social (ID nº 76938915).

16. Por fim, como informado anteriormente, no dia 20.06.2023, encerrou-se o prazo de apresentação das habilitações e divergências de crédito ao Administrador Judicial, que procedeu com o devido fechamento da



plataforma disponibilizada aos credores.

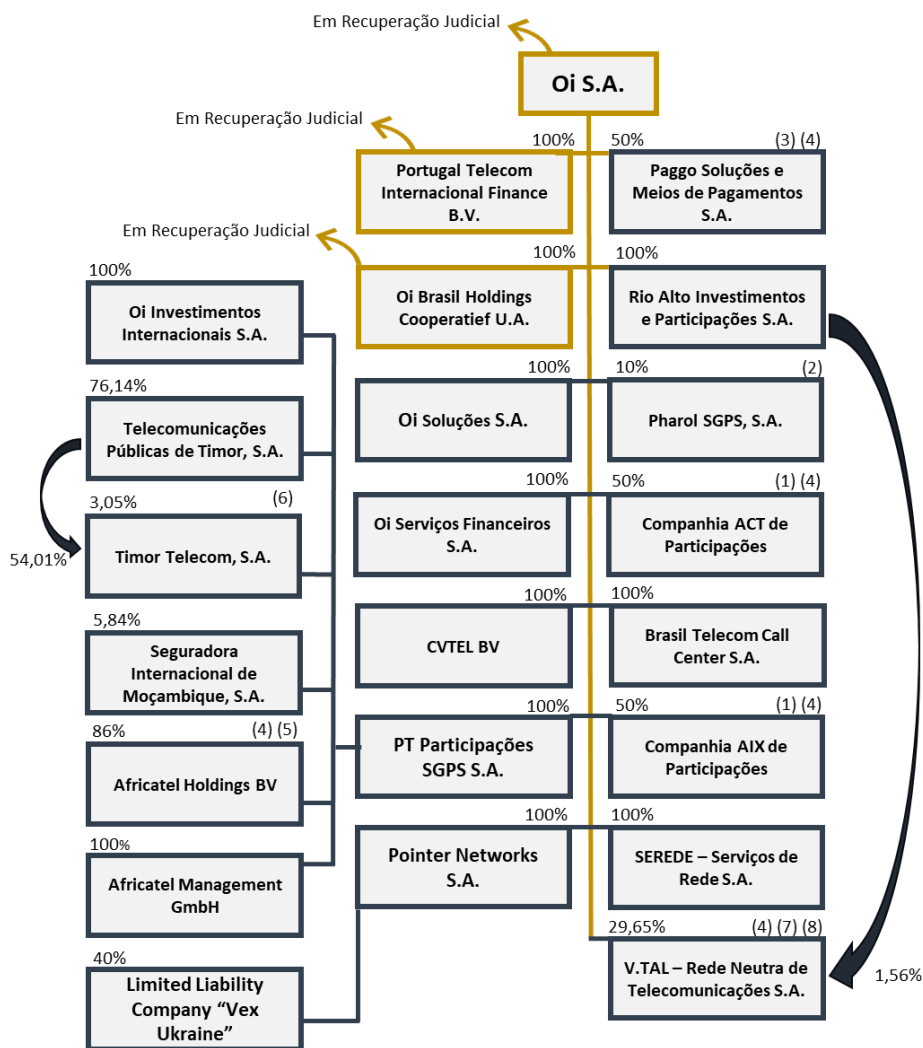
17. Em 18.09.2023, a Administração Judicial apresentou o resultado da fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergências/habilitações de créditos recebidas durante o prazo supra indicado. Na sequência, em razão do volume de dados tratados, a Administração Judicial, proativamente, realizou a depuração da lista de credores para a retificação de meros erros materiais, totalizando 49 casos, tais como: (i) números de CPF's/CNPJ's digitados com equívoco; (ii) duplicidades; (iii) grafia equivocada do nome do credor; (iv) equívoco na consolidação do CNPJ ou CPF; e (v) 01 classificação equivocada.

18. A Relação de Credores retificada, prevista no art. 7, §2º da Lei 11.101/05, foi publicada em 13.11.2023 e já se encontra disponível no site do AJ. Após a publicação da Relação de Credores, foi encerrado, em 23.11.2023, o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar impugnação de crédito, por meio de incidente processual, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

19. Ademais, cumpre ressaltar que também em 13.11.2023 foi publicado o Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), dando início ao prazo de 30 dias para eventuais objeções ao PRJ, que se encerrará em 13.12.2023.



4. ORGANOGRAMA



- (1) – A Telefônica Brasil S.A. detém 50% das ações.
- (2) – A Oi Investimentos Internacionais S.A. e a PT Participações SGPS S.A. também são detentoras, cada uma, de 01 ação da Pharol.
- (3) – A Cielo S.A. detém 50% das ações.
- (4) – Existência de Acordo de Acionistas.
- (5) – A Samba Cayco LTD detém 14% das ações.
- (6) – A Telecomunicações Públicas de Timor S.A. detém 54,01% das ações.
- (7) – As demais ações são detidas pelos Fundos BTG Pactual Infracor Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infracor Co-Investors Fund, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Rio Alto Investimentos e Participações S.A.
- (8) - A Oi S.A. - Em Recuperação Judicial e a Rio Alto Investimentos e Participações S.A. detém, em conjunto, 31,21% das ações.

5. DO PASSIVO DAS RECUPERANDAS

20. A seguir, apresenta-se quadro-resumo contendo as informações do passivo das Recuperandas apurado pela Administração Judicial após a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, conforme fls. 34563 dos autos principais:

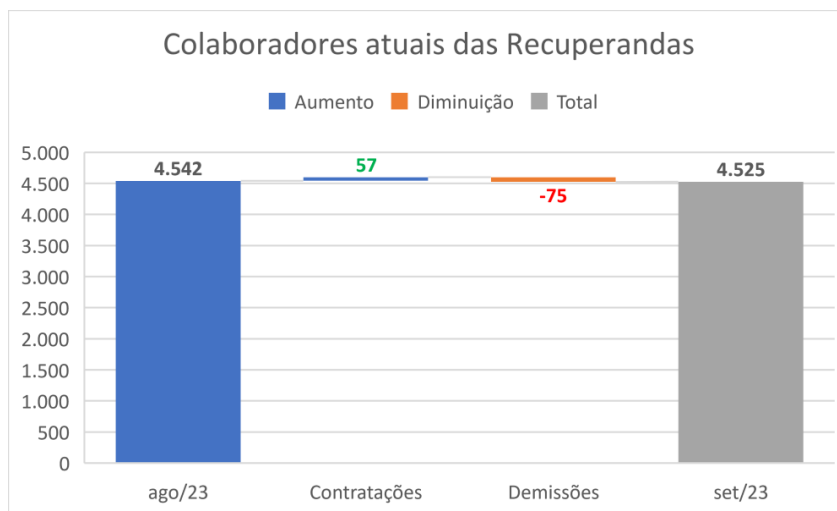
Classe de crédito	Nº de credores	Valor em BRL	Valor em USD	Valor em EUR
Microempresa – Classe IV	4.418	BRL 106.141.971,70	-	-
Quirografário – Classe III	151.961	BRL 18.624.489.508,18	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32
Trabalhista – Classe I	8.327	BRL 1.032.521.157,68	-	-
Total	164.706	BRL 19.763.152.637,57	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32

Intercompany	Nº de credores	Valor em BRL	Valor em USD	Valor em EUR
Quirografário – Classe III	5	BRL 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98
Total	5	BRL 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98



6. QUADRO DE COLABORADORES

21. Os gráficos abaixo apresentam, o quadro de colaboradores atuais das Recuperandas e o quadro de colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, conforme enviado no questionário mensal.



*** A divergência de cálculo verificada decorre do esclarecimento prestado pelas Recuperandas, no seguinte sentido “*Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados*”.**

	Ago/23	Set/23	Varição
TAHTO	7.168	7.069	-99
SEREDE	7.962	7.619	-343
DIVERSOS	22.163	21.627	-536
Colaboradores Indiretos	37.293	36.315	-978

*** “*Observação: a visão de fornecedores parceiros desconsidera o total de colaboradores da V.ta*”.**



7. FATOS RELEVANTES

22. A seguir, apresentam-se os principais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia no último RMA:

➤ **27.10.2023 – Celebração do Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças com a V. Tal – Rede Neura de Telecomunicações S.A. (“V. Tal”)**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 2 de março de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, como parte de seus esforços para reestruturação de obrigações futuras da Companhia, celebrou, na presente data, com a V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”), o Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças (“Contrato Sucata”) e demais documentos correlatos (a “Operação”).

Em linha com a proposta firme de apoio ao plano de recuperação judicial da Companhia apresentada pela V.tal e divulgada no Fato Relevante de 2 de março de 2023, a Operação envolve a compra de cabos de rede de cobre desativados e inservíveis da Oi (“Sucata”) pela V.tal, em regime de exclusividade, e a correspondente compensação e/ou redução de até 72% das obrigações take-or-pay da Companhia estabelecidas no Acordo de Cessão de Direito de Uso de Fração de Espectro de Fibras Ópticas Apagadas, celebrado em 20 de dezembro de 2013 entre a Companhia e a Globenet Cabos Submarinos S.A. (sucrida por incorporação pela V.tal), conforme aditado (“Contrato LTLA”) para o período entre 2025 e 2028 (“Redução Total”).

De acordo com os instrumentos celebrados nesta data, a Redução Total poderá ser alcançada mediante (i) redução de até 50% das obrigações take-or-pay da Oi no âmbito do Contrato LTLA, aplicada proporcionalmente à efetiva aquisição de volume acordado de Sucata subterrânea ao qual a Oi obrigou-se a alienar e a V.tal se obrigou a adquirir (“Volume Acordado”) e (ii) compensação de até 22% das obrigações de pagamento da Companhia no âmbito do Contrato LTLA, contra o crédito devido pela Oi em razão da venda do Volume Acordado da Sucata para a V.tal. A V.tal poderá ainda adquirir eventual volume de Sucata subterrânea excedente ao Volume Acordado ou Sucata oriunda de rede aérea, hipótese em que os créditos devidos pela Oi em razão da 2ª alienação de tal parcela da Sucata serão compensados contra o montante remanescente, correspondente a até 28% das obrigações do take-or-pay da Oi no âmbito do Contrato LTLA.



O Contrato Sucata estabelece ainda os termos e condições da assunção pela V.tal da responsabilidade e dos custos resultantes da extração, transporte e armazenamento de cabos de rede inservíveis.

Como garantia para o pagamento das obrigações pecuniárias da Companhia no âmbito da Operação, a Companhia constituiu alienações fiduciárias em favor da V.tal sobre (i) a Sucata de propriedade da Companhia, no presente ou no futuro, bem como (ii) recebíveis decorrentes de eventual venda de cabos de rede de cobre e Sucata (“Instrumentos de Garantia”).

A Operação e os seus termos e condições foram objeto de mediação entre as partes, homologada pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), em 26 de junho de 2023 (“Homologação Judicial”), tendo, porém, os efeitos da Homologação Judicial sido suspensos em razão de decisão cautelar proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 2023, em sede do agravo de instrumento apresentado pela RK Partners (“Decisão Liminar”). Por esta razão, o Contrato Sucata, os Instrumentos de Garantia e o 3º Aditivo ao Contrato LTLA foram celebrados sob condição suspensiva, nos termos do Artigo 125 do Código Civil, estando as suas eficácias plenas condicionadas à efetiva sustação dos efeitos da Decisão Liminar e ao restabelecimento dos efeitos da Homologação Judicial.

A Operação permitirá à Companhia uma redução significativa de seus passivos nãofinanceiros futuros, estando alinhada com a estratégia e os objetivos de seu plano de reestruturação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/10aed686-af8d-af91-e34c-596f893b11ad?origin=1>

➤ **14.11.2023 – Publicação dos Editais da Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial e de recebimento do Plano de Recuperação Judicial**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os Editais (i) da relação de credores da Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Recuperandas”) apresentada pelo administrador judicial (“Relação de Credores”); e (ii) de recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas (“Plano”), ambos à 7ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”), foram publicados, em 13 de novembro

18

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



de 2023, e encontram-se disponíveis para consulta pelos acionistas da Companhia, pelo mercado em geral e pelos credores das Recuperandas no website relativo à recuperação judicial, podendo ser acessados por meio do endereço eletrônico <http://www.recjud.com.br> e no website do Administrador Judicial, com acesso ao público no endereço eletrônico <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>. A partir da presente data, terão início os prazos legais de (i) 10 dias para apresentação, ao Juízo da Recuperação Judicial, de impugnações à Relação de Credores; e (ii) 30 dias para o oferecimento de objeções ao Plano.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/d6f52367-402a-2a83-ce21-556fb28736eb?origin=1>

➤ **24.11.2023 – Eficácia do Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, em continuidade ao Fato Relevante de 27 de outubro de 2023 (“Fato Relevante”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi verificada a condição suspensiva mencionada no Fato Relevante, passando, a partir desta data, a ser plenamente eficazes o Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças e demais documentos correlatos.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/94c38428-780f-47ea-e361-81e44e22a0fb?origin=1>

8. QUADRO RESUMO DO P.R.J.

23. O AJ esclarece que o plano apresentado estabelece os seguintes meios de recuperação: **(i)** Reestruturação dos Créditos Concurais; **(ii)** Mediação/Conciliação/Acordo; **(iii)** Alienação e Oneração de Bens do Ativo Permanente; **(iv)** Reorganização Societária; e **(v)** Depósitos Judiciais.

24. Buscando facilitar a consulta, vale também aqui apresentar o “Quadro-Resumo” contendo os pontos principais do P.R.J. para uma melhor análise dos credores quanto às condições de pagamento dos seus créditos,



lembrando que as informações postas abaixo não exigem os credores de consultarem a íntegra do plano de recuperação judicial que se encontra disponível nos autos do processo principal e no *website* da A.J., através do *link*: <https://recuperacaojudicialoi.com.br/wp-content/uploads/2023/05/novo-prj-oi-v-19-05-23-v-assinada.pdf>

Créditos Trabalhistas (Classe I)	Os Créditos Trabalhistas, conforme valores indicados na Relação de Credores do Administrador Judicial, incluindo os Créditos Trabalhistas de titularidade dos Credores Trabalhistas Depósito Judicial e o Crédito Trabalhista Fundação Atlântico, <u>não serão afetados e reestruturados</u> nos termos do Plano e serão pagos, extintos ou quitados integralmente de acordo com condições de pagamento <u>idênticas</u> àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) da decisão judicial e/ou administrativa oriunda da Justiça do Trabalho, conforme aplicável, relativa ao pagamento do respectivo Crédito Trabalhista.
i. Cláusula 4.1 e ss. do PRJ	
Créditos Quirografários (Classe III)	Cada Credor Quirografário titular de Créditos Classe III, com exceção dos Credores Quirografários titulares de Créditos Classe III que, nos termos do art. 45, §3º da LRF, não serão afetados e reestruturados nos termos do Plano, conforme previsto na Cláusula 4.9, poderá optar, à sua discricionariedade, por ter a <u>totalidade de seus respectivos Créditos Classe III pagos na forma prevista na Cláusula 4.2.1 ou reestruturados através das opções previstas nas Cláusulas 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4</u> , sem possibilidade de divisão voluntária do valor do crédito entre as referidas opções e observados os respectivos limites de Créditos Quirografários. Por fim, os Credores Quirografários que tiveram seus respectivos Créditos novados nos termos da Cláusula 4.3.6 do Plano da 1ª Recuperação Judicial <u>não serão afetados</u> e seus respectivos Créditos Quirografários <u>não serão reestruturados</u> nos termos do Plano, sendo certo que as suas condições de pagamento permanecerão <u>idênticas</u> àquelas atualmente existentes e aplicáveis, conforme novadas por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial.
ii. Cláusula 4.2 e ss.; 4.9 do PRJ	
Créditos Quirografários (Classe III)	Observado o disposto no art. 45, §3º da LRF, os Créditos Concursais
Créditos Concursais Agências Reguladoras	Agências Reguladoras <u>não serão afetados e reestruturados</u> nos termos deste Plano e terão os seus créditos pagos nas formas e condições originais negociados com a Oi e nos termos da legislação pertinente, conforme previsto no Plano da 1ª Recuperação Judicial.
iii. Cláusula 4.3. do PRJ	
Créditos Quirografários (Classe III)	Todos os Credores Fornecedores Parceiros que escolham, nos termos da Cláusula 4.13, a opção de pagamento de seus respectivos Créditos Classe III que não decorrentes de empréstimos ou financiamentos concedidos ao Grupo Oi, <u>poderão ser pagos na forma da Cláusula 4.5.</u>
Créditos Credores Fornecedores Parceiros	
iv. Cláusula 4.5. do PRJ	
Créditos Quirografários (Classe III)	Os Créditos Transacionados de titularidade dos Credores Fornecedores Parceiros serão <u>pagos nos termos, condições e prazos atualmente</u>



Créditos Transacionados de Fornecedores v. Cláusula 4.6. do PRJ	<u>existentes e originalmente negociados e acordados com o Grupo Oi</u> nos respectivos instrumentos de transação, sem a aplicação de qualquer multa ou penalidade ao Grupo Oi.
Créditos Quirografários (Classe III) Créditos de Fornecedores <i>Take or Pay</i> com Garantia vi. Cláusula 4.7. do PRJ	Os Credores Fornecedores Parceiros que desejarem receber o pagamento de seus respectivos Créditos <i>Take or Pay</i> com Garantia nos termos da Cláusula 4.7 deverão (i) optar expressamente, nos termos e condições previstos na Cláusula 4.13, por esta opção de pagamento; e (ii) enviar para a Oi, em até 20 (vinte) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano e de acordo com a Cláusula 9.6, a Notificação de Opção constante do Anexo 4.7 do PRJ.
Créditos Quirografários (Classe III) Créditos <i>Intercompany</i> em Reais e em Dólar vii. Cláusula 4.10. do PRJ	As Recuperandas poderão convencionar forma alternativa de extinção dos Créditos <i>Intercompany</i> em Reais nos seus termos e condições originalmente contratados, incluindo encontro de contas na forma da Lei, e desde que não envolva desembolso de caixa pelas Recuperandas.
Créditos ME/EPP (Classe IV) viii. Cláusula 4.11. do PRJ	Os Créditos ME/EPP não serão afetados e reestruturados nos termos deste Plano e as respectivas condições de pagamento permanecerão idênticas àquelas atualmente existentes, conforme o caso, nos termos (i) novados por força do Plano da 1ª Recuperação Judicial ou (ii) originalmente negociados e acordados com o Grupo Oi.



9. DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

25. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica das Recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas, que foram respondidos conforme segue abaixo (Doc. nº 01 e 02).

- a) Houve alguma alteração na estrutura societária e dos órgãos de administração do grupo? Caso positivo, favor esclarecer o motivo das alterações e enviar a(s) nova(s) estruturas do grupo.**

R: Não houve alteração da estrutura societária do Grupo Oi desde o RMA protocolado em 01/11/23. Além disso, desde o referido protocolo do último RMA, informamos que a composição dos órgãos de administração da Companhia permanece inalterada.

- b) Em caso de alterações, favor detalhar as atividades exercidas por cada uma das Recuperandas, por suas controladas e coligadas, indicadas no organograma, e a inter-relação entre elas.**

R: Sem alterações.

- c) Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e eventuais impactos internos e externos.**

R: A dinâmica operacional das Recuperandas segue em linha com a descrição na pergunta “o”. Reportamos, em complemento, as variações mais recentes disponíveis e comentários sobre a dinâmica do Fluxo de Caixa direto (anexo “ (bb) Fluxo de caixa direto das Recuperandas (realizado setembro)”).



- d) Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Caso positivo, favor esclarecer o motivo da alteração e os impactos internos e externos.

R: Não houve alterações materiais na base de estabelecimentos.

- e) Favor informar se houve alguma alteração em relação ao controle e/ou bloco de controle de cada empresa em recuperação, apresentando a eventual nova composição.

R: Sem alterações.

- f) Favor listar o nome e CNPJ de todas as sociedades controladas e coligadas, informando o endereço de suas sedes, bem como o *valuation* das mesmas, caso disponível.

R: Segue abaixo a lista de todas as sociedades controladas ou coligadas, bem como seus respectivos CNPJs, quando empresa nacional, ou número de cadastro equivalente, quando internacional, e endereços das sedes.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial – CPNJ nº 76.535.764/0001-43, com sede e principal estabelecimento na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070;

PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – In Judicial Reorganization – 34108060, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;

OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – In Judicial Reorganization – 52578518, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;

AFRICATEL HOLDINGS B.V. - IN LIQUIDATION (companhia com sede na Holanda) – 34248498, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA Amsterdam;

AFRICATEL MANAGEMENT GMBH (companhia com sede na Alemanha), com sede em Kronberger Str. 1, 65812 Bad Soden a. Taunus,

23



Germany;

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A. – CNPJ nº 04.014.081/0001-30, com sede na Rodovia BR153, Km 06, S/N, Bloco 03 – Vila Redenção – Goiânia, Goiás, CEP 74.845-090;

COMPANHIA AIX DE PARTICIPAÇÕES – CNPJ nº 04.430.599/0001-54, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

COMPANHIA ACT DE PARTICIPAÇÕES – CNPJ nº 04.430.578/0001-39, Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

CVTEL B.V. – com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA Amsterdam;

OI INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS S.A. (companhia com sede em Portugal) - 506916049, Avenida António Augusto de Aguiar, nº 19, 1º andar direito, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

OI SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. – CNPJ nº 09.296.063/0001-01; com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 54, sala 701, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP 22.410-000;

OI SOLUÇÕES S.A. – CNPJ nº 09.719.875/0001-12; com sede na Rua Avenida Dr. Chucri Zaidan, S/N, Conjunto 191, Torre Ez Towers, anexo Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Vila São Francisco, São Paulo, CEP 04.711-130;

PAGGO SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTO S.A. – CNPJ nº 09.311.289/0001-34; com sede na rua Alameda Xingu 512, 23º Andar, Sala 23.1, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030;

PHAROL SGPS S.A. (companhia com sede em Portugal) - Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square, 1250-133, Lisboa;

POINTER NETWORKS S.A. – CNPJ nº 04.624.699/0001-11, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Condomínio EZ Towers, Torre A, 19º andar, conjunto 191 e 192, Vila São Francisco, CEP 04.711-904;



PT PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A. (companhia com sede em Portugal) – 508338760, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 19, 1º andar direito, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

RIO ALTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ nº 11.973.206/0001-14; com sede na rua Beneditinos, nº 23, 2º andar, Sala 205, Centro, Rio de Janeiro, CEP 80420-000;

FIDELIDADE DE MOÇAMBIQUE – COMPANHIA DE SEGUROS S.A. (companhia com sede em Moçambique) – 400005843, com sede em Av. 25 de Setembro, nº 1800 - 18º andar, Maputo;

SERERE SERVIÇOS DE REDE S.A. – CNPJ nº 08.596.854/0001-94, com sede na Rua Teodoro da Silva, nº 707, 3º andar, Vila Isabel, na Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 20560-060;

TELECOMUNICAÇÕES PÚBLICAS DE TIMOR, S.A. (companhia com sede em Timor-Leste) 506232417, com sede em Timor Plaza, Av. Presidente Nicolau Lobato, 4º Piso, CP 135 Dili, Timor-Leste;

TIMOR TELECOM, S.A. (companhia com sede em Timor-Leste) – 1014630, com sede em Presidente Nicolau Lobato, Timor Plaza, 4º andar, C.P, nº 15 em Díli;

V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CNPJ nº 02.041.460/0001-93, com sede na Rua Casa do Ator, nº 919, Vila Olimpia, São Paulo, CEP 04.546-003; e

LIMITED LIABILITY COMPANY “VEX UKRAINE” (empresa com sede na Ucrânia) – 36283661, com sede em 04053, Kyiv, 23 Observatorna Street, apt. 17.

Com relação ao *valuation*, a Companhia não dispõe de *valuation* de suas empresas controladas e coligadas por CNPJ.

g) Favor apresentar a relação de todos os diretores/administradores de cada empresa Recuperanda.

R: A Oi é representada pelos Diretores Estatutários Rodrigo Modesto de Abreu, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi.

25

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



A Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. (“Oi Coop”) e a Portugal Telecom International Finance B.V. (“PTIF”) são representadas pela CVTEL B.V. (Management Board) que, por sua vez, é representada pelos Diretores Cristiane Barretto Sales e Antonio Reinaldo Rabelo Filho.

h) Favor informar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal de cada Recuperanda, caso existente, fornecendo, em caso de alteração da composição em relação ao mês anterior, o contato dos atuais membros.

R: Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Oi encontram-se listados no item 7 do Formulário de Referência da Companhia, o qual também se encontra arquivado na CVM para fins de consulta em [em \(https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c\)](https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c).

A Oi Coop e PTIF possuem somente o Management Board, conforme informado acima. Seu único membro é a CVTEL, cujos diretores são Cristiane Barretto Sales e Antonio Reinaldo Rabelo Filho.

i) Pedimos informar os fatos relevantes, bem como eventuais comunicados divulgados após o último informado no RMA anterior.

R: A Companhia divulgou, em 14 de novembro de 2023, um Comunicado ao Mercado indicando que os Editais (i) da relação de credores da Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial apresentada pelo administrador judicial; e (ii) de recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas ambos à 7ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, foram publicados, em 13 de novembro de 2023, e encontram-se disponíveis para consulta pelos acionistas da Companhia, pelo mercado em geral e pelos credores das Recuperandas no website

26



relativo à recuperação judicial, podendo ser acessados por meio do endereço eletrônico <http://www.recjud.com.br> e no website do Administrador Judicial, com acesso ao público no endereço eletrônico <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>. A partir da referida data, tiveram início os prazos legais de (i) 10 dias para apresentação, ao Juízo da Recuperação Judicial, de impugnações à Relação de Credores; e (ii) 30 dias para o oferecimento objeções ao Plano. [Clique aqui](#) para acessar o Comunicado ao Mercado na íntegra.

A Companhia divulgou, em 24 de novembro de 2023, um Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral a verificação da condição suspensiva mencionada no Fato Relevante de 27 de outubro de 2023 à qual estavam sujeitos os efeitos do Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças e demais documentos correlatos, que passaram a ser plenamente eficazes a partir da data do referido comunicado. [Clique aqui](#) para acessar o Comunicado ao Mercado na íntegra.

j) As Recuperandas contrataram ou demitiram funcionários nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram nesse período? Qual é o número de empregados atual das Recuperandas? Favor identificar o número de funcionários CLT e Pessoas Jurídicas.

R: Sim, considerando que a Oi (Controladora) é a única empresa operacional, e essas movimentações em suas subsidiárias Recuperandas não são materiais, fazemos referência aos números da Oi (Controladora). Em setembro, foram 57 contratações e 75 demissões. Ao final do mês de setembro, a Companhia tinha 4.525 colaboradores CLT e 2 funcionários Pessoas Jurídicas.

	Total
Colaboradores CLT (final de agosto-23)	4.552

27

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJRua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJAvenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



Contratações (setembro-23)	57
Demissões (setembro -23)	75
Colaboradores CLT (final de setembro -23)	4.525

Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados.

k) Considerando os dados divulgados no último RMA, favor informar eventuais variações nos números de empregos indiretos gerados com as operações das Recuperandas.

R: Seguindo a mesma consideração da pergunta anterior, ao final do mês de setembro a Oi (Controladora) possuía aproximadamente 36.315 colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, como Tahto (7.069) e Serede (7.619), além de 21.627 colaboradores em diversos fornecedores parceiros.

	Setembro-23	Agosto-23	Variação
Tahto	7.069	7.168	-99
Serede	7.619	7.962	-343
Fornecedores parceiros	21.627	22.163	-536
Colaboradores indiretos	36.315	37.293	-978

Observação: a visão de fornecedores parceiros desconsidera o total de colaboradores da V.tal.

1) As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30

28



(trinta) dias? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, pedimos detalhar a remuneração recebida por seus sócios/diretores/executivos.

R: Não houve distribuição de lucros ou dividendos no período, seja pelo disposto no artigo 6-A da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020, seja em razão da Cláusula 10.1 do aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, aprovado na Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 08 de setembro de 2020 (1ª recuperação judicial), que vedou a declaração ou distribuição de dividendos pela Companhia até 31 de dezembro de 2025.

Além disso, não houve retiradas a título de pró-labore por parte dos diretores/executivos, apenas a remuneração fixa e variável que fazem parte do pacote de compensação total de todos os executivos da Oi, sejam aqueles contratados no regime da CLT ou através de contratos de administração, como no caso dos Diretores Estatutários, cuja remuneração foi aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04/07/2023. Existem ainda reembolsos de despesas médicas, que não são materiais, dentro das regras previstas no plano de saúde que a Oi oferece a todos os colaboradores.

m) Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas alienaram ou deram em garantia algum de seus ativos, incluindo-se os ativos não circulantes? Em caso positivo, pedimos detalhar qual(is) ativo(s), valor da transação, natureza da operação e qual a destinação dada ao eventual(ais) recurso(s) obtido(s).

R: Em linha com o seu processo de transformação, as Recuperandas vêm executando a venda de diversos ativos não essenciais para execução de suas atividades, isto inclui, por exemplo, vendas de imóveis, que são realizadas de forma recorrente. Vale ressaltar que quando materiais, essas operações são divulgadas ao mercado, em linha com a regulamentação para empresas de capital aberto. Seguindo este critério

29



de materialidade, as Recuperandas não realizaram alienação ou deram ativos em garantia nos últimos 30 dias.

n) As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R: A estratégia da Companhia para aumento das receitas e eficiências permanece a mesma apresentada no RMA do mês anterior.

Do ponto de vista operacional, desde a mudança do modelo na fibra, a Oi vem desenvolvendo esta unidade de negócio, enquanto promove os ajustes necessários que se seguiram com a reestruturação após as vendas de ativos.

Em termos de receita, a Oi apresentou no 3T23 redução anual da receita líquida de 3,4% quando considerados os serviços core (exclui legado e DTH). O resultado está associado a uma aceleração da piora nos serviços legados, parcialmente compensada pelo crescimento da Oi Fibra e de TICs na Oi Soluções. A receita de serviços core, que excluem as receitas provenientes de serviços legado de voz, dados e TV DTH, já representam 90% do total da receita da Nova Oi.

Na fibra, o avanço da base de acessos continuou a ser o maior propulsor das receitas da Nova Oi ano-contra-ano. O avanço da base de casas conectadas com fibra e a melhora da receita mensal média por usuário (ARPU) foram as alavancas desta performance na comparação anual e trimestral, respectivamente. O resultado do segmento ainda reflete uma desaceleração do mercado de fibra, combinada ao impacto transitório de uma estratégia comercial mais racional da Companhia diante deste cenário, com foco na qualidade e rentabilidade dos clientes entrantes. Como consequência, o total de casas conectadas permaneceu estável no trimestre, em 4,0 milhões. O ARPU continuou a evoluir positivamente no T/T, pela manutenção das vendas de velocidades maiores na banda larga. No ano, a comparação do ARPU foi afetada, principalmente, pelo impacto inicial da redução de impostos para os serviços de telecom, que

30



assegurou a proteção do impacto inflacionário para os clientes no 3T22, afetando a base de comparação.

A nova estratégia comercial da Companhia vem sendo materializada através do seu novo portfólio para a Oi Fibra, anunciado no 2T23, que usou uma abordagem única de segmentação por uso, com soluções de conectividade e atendimento especificamente adaptadas às necessidades de diferentes perfis de clientes. E, de forma complementar, também através da estruturação de seus canais de vendas, para garantir maior efetividade das novas adições, explorando uma abordagem mais localizada e se alavancando através de características regionais, refletidos no mix de canais e nos planos de comunicação.

Ainda como parte do seu plano estratégico de transformação, as Recuperandas vêm atuando de forma recorrente em frentes de redução de custos e simplificação operacional, através do aprofundamento de ações de eficiência e transformação digital, buscando transformar a Nova Oi em uma operação mais leve, ágil e centrada na experiência do cliente. Como parte deste processo, o grupo vem apresentando reduções consecutivas anuais em suas principais linhas de custos, conforme reportado em suas demonstrações de resultados. No 3T23, a Companhia apresentou redução de opex + capex de 7% na comparação anual. A natureza das principais variações de custos está associada ao processo de readequação da operação da Companhia, como a venda da operação de mobilidade, com desmobilização gradual dos custos indiretos (contratos em sinergia); a redução de pessoal, fruto de um trabalho contínuo de adequação da estrutura da Nova Oi para torna-la mais ágil e enxuta; o início do novo modelo operacional na Fibra, como foco nas atividades comerciais e de relacionamento com o cliente e terceirização da rede; as renegociações contratuais com fornecedores para ajuste de demanda e etc.

Para maiores informações sobre a dinâmica de resultados do grupo, que segue alinhada à dinâmica das Recuperandas, uma vez que a Oi S.A. é a principal empresa operacional, sugerimos a leitura das apresentações de resultados, disponíveis no site de RI

31



(<https://ri.oi.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>).

Cabe ressaltar que, além da evolução operacional, a renegociação da dívida e equacionamento da concessão são componentes fundamentais para que a Companhia tenha sustentabilidade no longo prazo.

o) As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.

R: Não, as Recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias.

p) Em relação ao financiamento DIP deferido no início desta recuperação judicial, favor detalhar a efetivação da operação, o ingresso dos recursos, informando o(s) nome(s) do(s) agente(s) financiador(es), bem como se foram efetivadas as garantias ofertadas, apresentando toda documentação comprobatória pertinente.

R: Não houve alteração desde o protocolo do último RMA, quando foi reportado que, conforme divulgado no Fato Relevante de 07/06/2023, após o cumprimento das condições precedentes cabíveis previstas no Note Purchase Agreement (NPA) celebrado em 21 de abril de 2023, com um grupo de credores financeiros, a Companhia recebeu, em 07/06/2023, a Tranche 1 Notes do Financiamento DIP prevista no NPA, no valor total de US\$ 200 milhões.

Os detalhes sobre as condições e as garantias deste financiamento podem ser consultados no item 12.7 do Formulário de Referência da Companhia, o qual se encontra arquivado na CVM para fins de consulta em

<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>.

Conforme Fato Relevante divulgado em 26 de setembro de 2023, a

32



Companhia informou o mercado sobre sua intenção de (i) sujeito a determinadas condições, realizar o pré-pagamento da totalidade do montante devido para quitação integral das Tranche 1 Notes emitidas com valor nominal total de US\$200 milhões; e (ii) tendo em vista que o prazo para emissão das Tranche 2 Notes terminou em 7 de setembro de 2023, sem que tenha sido realizada, extinguir as obrigações relativas às Tranche 2 Notes, a qual, portanto, não deverá ser desembolsada.

q) Favor especificar a destinação dos recursos obtidos com financiamento DIP, detalhando os tipos de gastos realizados (p.ex tributos, folha de pagamento etc), com o envio da documentação de suporte. Favor informar se os recursos já foram integralmente utilizados, informando eventual saldo.

R: O valor recebido na primeira tranche do financiamento DIP tem sido, conforme já previsto e divulgado, destinado a cobrir a necessidade de capital de giro da companhia e manutenção de suas operações até que haja a aprovação do Novo Plano. Neste sentido, os recursos foram internalizados e transferidos para a conta de livre movimentação da Oi, e vem sendo utilizados principalmente para cobrir as necessidades de caixa advindas do consumo operacional.

Conforme demonstrado no realizado do Fluxo de Caixa Direto das Recuperandas, a Companhia apresentou um consumo acumulado de caixa operacional de R\$1.098 milhões entre junho e setembro de 2023, coberto pelo saldo de caixa ao final de maio, somado aos recursos do DIP, através de pagamentos de gastos regulares, tais como folha de pagamento, fornecedores de materiais e serviços (ex: reposição de cabos de cobre, aquisições de ONTs, aluguel de infraestrutura para uso da rede de Fibra, energia, fornecedores de conteúdo, propaganda, manutenção de sistemas de CRM, licença de softwares como Windows, Office, SAP e etc).

r) As Recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”, isto é, operações comerciais entre empresas do

33



mesmo Grupo ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Em caso positivo, pedimos explicar qual é o tipo da(s) operação(ões) e o(s) seu(s) respectivo(s) volume(s) financeiro(s).

R: Sim, segue anexo o documento PDF com “(s) Nota Explicativa nº 26 – Transações entre Partes Relacionadas (3T23)” que descreve as movimentações no 3T23, última informação disponível, sendo que as transações mais recentes têm natureza em linha com esse histórico.

s) As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.

R: Não, as Recuperandas não passaram a utilizar novas instituições financeiras.

t) Os saques em espécie somaram mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no último mês? Caso positivo, pedimos indicar o destino desses recursos.

R: Não, as Recuperandas não realizaram saques em espécie que somam mais de vinte mil reais.

u) Considerando os esclarecimentos prestados no último RMA, favor informar eventuais novos contratos firmados com terceiros que superem o valor mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

R: Em relação aos top fornecedores, seus objetos tratam-se, principalmente, do provimento de serviços ou equipamentos relacionados à infraestrutura, como V.tal (capacidade de uso da rede de fibra), Globenet (capacidade de uso da rede de cabos submarinos), Serede e Telemont (operação de campo para manutenção da planta), Telefônica, New Skies e Hispamar (capacidade de uso da rede satelital), Elea (uso de data center), Huawei (terminal ótico para conexão de fibra na área interna do cliente Tahto (call center) e Correios. Vale destacar que os volumes dos contratos com a V.tal, Globenet, Serede, New Skies

34



e Tahto são reportados nas Demonstrações Financeiras da Companhia, seja por se tratarem de contratos com partes relacionadas – anexo “(s) Nota Explicativa nº 26 – Transações entre Partes Relacionadas (3T23)” – ou por serem contratos take-or-pay, (registrados como contas a pagar de fornecedores) em que a Companhia possui um comprometimento em relação ao montante com o fornecedor.

Dentro do seu processo de rotina, a Companhia conclui diversas negociações a cada mês. Em relação às principais contratações concluídas em outubro 2023, a Companhia destaca as 2 maiores negociações, que geraram economias anualizadas de aproximadamente R\$2,49MM. Entre os escopos dessas principais negociações estão: (i) Compartilhamento de Postes no Estado de Goiás (fornecedor: CELG); (ii) Plataforma de Premiação a Parceiros de Vendas (fornecedor: Indomitum Design Ltda).

- v) Pedimos informar o saldo atualizado das dívidas fiscais e previdenciárias das Recuperandas, detalhando o saldo que compõe cada tributo, além das medidas que estão sendo tomadas pelas Recuperandas para quitar suas obrigações junto ao Fisco.

R: Eventuais disputas nas quais fizemos acordos e ou parcelamentos estão descritas abaixo e estão regulares quanto aos recolhimentos.

Esfera Federal

Empres do	Contrapart e(s)	CNPJ(s) e/ou CPF(s)	Objeto	Breve Descrição	Valor Data Base OUT/23	Qtd. Parcelas Restantes	Data de Assinatura
1	Tahto	Receita Feder (04.04.08/00001-30)	PARCELAMENTO ORDINÁRIO	Parcelamento débito IRPF	253.833,88	37	06/09/2022
2	Tahto	PGFN (04.04.08/00001-30)	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento débitos previdenciários	520.802,46	16	28/03/2020
3	Tahto	PGFN (04.04.08/00001-30)	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais débitos	1.229.786,01	64	14/03/2022
4	DI.S.A.	Receita Feder (76.535.764/00001-43)	PARCELAMENTO ORDINÁRIO	Parcelamento débito IRPF da C/Móvel	3.652.857,68	41	28/04/2022
5	DI.S.A.	PGFN (76.535.764/00001-43)	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento débitos previdenciários	65.963.001,78	50	13/03/2022
6	DI.S.A.	PGFN (76.535.764/00001-43)	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais débitos	144.529.920,30	101	13/03/2022
7	DI.S.A.	PGFN (76.535.764/00001-43)	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento débitos previdenciários - 3ª EDITAL	260.898,58	58	23/09/2022
8	DI.S.A.	PGFN (76.535.764/00001-43)	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais débitos - 3ª EDITAL	691.284,26	109	23/09/2022
9	DI.S.A.	PGFN (19.233.80/00001-80)	TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	Parcelamento demais débitos - BTSE	179.877,87	64	22/03/2022
10	DI.S.A.	Receita Feder (76.535.764/00001-43)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Art 1º Demais Débitos - PGFN - BTSA	857.222,44	13	19/09/2009
11	DI.S.A.	Receita Feder (76.535.764/00001-43)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Remanescente Retir, Pass, Parc. Ordinários - Art 2º Demais Débitos - PGFN - BTSA	403.227,36	13	19/09/2009
12	DI.S.A.	Receita Feder (76.535.764/00001-43)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Dívidas N° Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - BTSA	519.765,46	13	19/09/2009
13	DI.S.A.	Receita Feder (76.535.764/00001-43)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Remanescente Retir, Pass, Parc. Ordinários - Art 2º Demais Débitos - RFB - BTSA	733.208,29	13	19/09/2009
14	DI.S.A.	Receita Feder (76.535.764/00001-43)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Remanescente Retir, Pass, Parc. Ordinários - Art 2º Demais Débitos - RFB - BTSA	586.403,71	13	19/09/2009
15	DI.S.A.	Receita Feder (33.000.78/00001-78)	PARCELAMENTO REABERTURA 11.942	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Dívidas N° Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TLM	1.906.436,36	59	19/09/2009
16	DI.S.A.	Receita Feder (33.000.78/00001-78)	PARCELAMENTO REABERTURA 11.942	Parcelamento da lei 12.885/13 - Remanescente Retir, Pass, Parc. Ordinários - Art 3º Demais Débitos - PGFN - TLM	443.307,94	67	10/06/2014
17	DI.S.A.	Receita Feder (33.000.78/00001-78)	PARCELAMENTO REABERTURA 11.942	Parcelamento da lei 12.885/13 - Dívidas N° Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TLM	49.676.624,27	59	19/09/2009
18	DI.S.A.	Receita Feder (33.000.78/00001-78)	PARCELAMENTO REABERTURA 11.942	Parcelamento da lei 12.885/13 - Parcela Teor dos Débitos Previdenciários	267.521,68	63	19/02/2017
19	DI.S.A.	Receita Feder (05.423.36/00001-11)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Dívidas N° Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - SMPE	3.223.293,79	13	25/09/2009
20	DI.S.A.	Receita Feder (04.984.86/00001-59)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Dívidas N° Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TCS	1.443.456,84	13	26/09/2009
21	DI.S.A.	Receita Feder (04.984.86/00001-59)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 12.885/13 - Dívidas N° Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TCS	639.096,61	26	19/02/2017
22	DI.S.A.	Receita Feder (03.363.52/00001-39)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Dívidas N° Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - IG	619.000,77	13	23/09/2009
23	DI.S.A.	Receita Feder (03.762/00001-46)	PARCELAMENTO PAES	Parcelamento da lei 11.942/2009 - Dívidas N° Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TTRA	14.37.056,30	13	23/09/2009
24	DI.S.A.	PGFN (76.535.764/00001-43)	PARCELAMENTO LITÍGIO ZERO	Parcelamento Litígio Zero	340.528,33	1	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO RFB
					330.760.195,95		

Esfera Estadual (ICMS)

35

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJRua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJAvenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: +55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



UF	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
CE	4.013.275,33	334.519,81	4.347.795,14
DF	2.218.115,29	1.114.830,90	3.332.946,19
PB	206.895,84	17.241,32	224.137,16
RO	4.280.948,40	35.674.570,00	39.955.518,40
SP	3.987.108,00	1.993.554,00	5.980.662,00
Total	14.706.342,86	39.134.716,03	53.841.058,89

Nota: posição referente ao mês de outubro.

Observação: a Companhia não possui parcelamentos vigentes na esfera municipal.

w) Os tributos originários de fato gerador posteriores ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas? Caso negativo, favor identificar e justificar o inadimplemento.

R: Os tributos originários de fato gerador posterior ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas.

x) Favor informar o atual estágio do processo de arbitragem, entre a Recuperanda e a ANATEL.

R: Na audiência presencial, no início de maio/23 ficou decidido que haveria uma sentença parcial abordando os temas insustentabilidade, indenização sobre bens reversíveis, preclusão e prescrição. As alegações finais de ambas as partes sobre esses temas foram juntadas no final de junho/23, tendo havido abertura de novo prazo (final de julho/23) para manifestação da Oi tendo em vista a justada de documento adicional pela ANATEL. Com o início das negociações entre Oi e ANATEL com suporte do TCU para encerramento amigável da concessão foi acordado entre as partes que seria efetuado pedido de suspensão da arbitragem por 60 dias. O pedido conjunto (Oi e ANATEL) de suspensão do procedimento arbitral por 60 dias foi feito ao Tribunal Arbitral em 18 de agosto de 2023 e aceito no mesmo dia. Tendo em vista que esse primeiro prazo expirou em 18/10/2023, foi feito pedido de prorrogação



da suspensão da arbitragem por mais 90 dias, a contar de 18 de outubro de 2023. Assim, o termo final da suspensão passou para 16 de janeiro de 2024.

As discussões sobre disputa arbitral e migração da concessão com o TCU foram formalmente admitidas por seus Ministros e as negociações estão formalmente em progresso com o TCU. A definição dos membros do Grupo de Consenso foi realizada através da Portaria SEGECEX nº 35, realizada em 25/10/2023 e formalmente publicada em DOU em 31/10/2023.

A resolução dos temas do Legado, por meio da conclusão da Migração da Concessão e da compensação dos desequilíbrios históricos da concessão são fundamentais para que a Oi alcance a sustentabilidade no longo prazo.

y) Considerando a informação constante no Fato Relevante publicado em 27/10/2023, favor informar se foi realizada alguma venda de sucata desde a homologação da mediação até a presente data.

R: Em 24 de novembro de 2023, o Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças celebrado sob condição suspensiva com a V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. começou a produzir efeitos. Antes disso, as vendas ocorriam em quantidades reduzidas, no curso ordinário dos negócios e ao mercado geral.

z) Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas?

R: Segue abaixo a posição de caixa em setembro/23.

Empresa	OISA	OICOOP	PTIF	Total Recuperandas
Circulante	1.857.178.280	134.350	17.254.432	1.874.567.062
Caixa e Bancos	102.217.969	134.349	17.254.432	119.606.750
Equivalentes de Caixa	1.754.960.312	0	-	1.754.960.312
Aplicação financeira Circulante	219.089.092	-	-	219.089.092
Aplicação financeira Longo prazo	10.385.756	-	-	10.385.756
Total	2.086.653.128	134.350	17.254.432	2.104.041.910



aa) Favor enviar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal Consolidado Realizado dos últimos 9 meses (entre janeiro de 2023 e setembro de 2023), em formato excel e em PDF. Favor indicar o motivo das principais variações observadas em 2023?

R: As informações os dados consolidados das Recuperandas no documento anexo “(bb) Fluxo de caixa direto das Recuperandas (realizado setembro)”.

bb) Favor enviar as Demonstrações Financeiras Consolidadas sintéticas do mês setembro/2023, (em formato excel e em PDF assinado): Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

R: O Balanço e a DRE consolidados das Recuperandas, dos períodos solicitados, seguem nos documentos anexos “(dd, ee) BP_Consolidado e Individual_Recuperandas_09.23” e “(dd, ee) DRE_Consolidado e Individual_Recuperandas_09.23”.

A Companhia divulga a demonstração de fluxo de caixa indireto (DFC), de forma consolidada para o Grupo Oi, apenas trimestralmente. Dessa forma, fazemos referência ao Fluxo de Caixa da Oi S.A. (Consolidado) do 3T23, anexo “(dd, ee) DFC Oi S.A. (Consolidado e Controladora) - Set23”, e ao Fluxo de Caixa direto reportado na pergunta bb.

cc) Favor enviar as Demonstrações Financeiras Individuais sintéticas do mês setembro/2023, de todas as empresas Recuperandas (em formato excel e em PDF assinado): Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

R: O Balanço e a DRE individualizados das Recuperandas, dos períodos solicitados, seguem nos documentos anexos “(dd, ee) BP_Consolidado e Individual_Recuperandas_09.23” e “(dd, ee) DRE_Consolidado e Individual_Recuperandas_09.23”.

A Companhia divulga a demonstração de fluxo de caixa indireto (DFC), da Oi S.A. (Controladora) e apenas trimestralmente. Dessa forma,



fazemos referência ao Fluxo de Caixa da Oi S.A. (Controladora) do 3T23, anexo “(dd, ee) DFC Oi S.A. (Consolidado e Controladora) - Set23”, e ao Fluxo de Caixa direto reportado na pergunta bb.

dd) Favor informar o capex investido em setembro/2023, segregando os valores destinados à expansão da operação e os destinados à sua manutenção

R: Os valores, na abertura disponível, seguem abaixo. Consideramos como capex de crescimento os investimentos realizados nas unidades Oi Fibra e Oi Soluções.

R\$ milhões	set-23
Capex	
Oi Fibra	30,3
Oi Soluções	3,5
Legado	9,7
Outros	4,3
Total	47,8
Nota: exclui operações internacionais.	

O histórico desde janeiro/2023 segue no anexo “(gg) Capex”.

ee) Favor enviar o resumo dos valores com prazos de recebíveis (aging) para até 30 dias, entre 31 e 60 dias, entre 61 e 90 dias, entre 91 e 120 dias, entre 121 e 180 dias e mais de 180 dias, referenciados aos meses de agosto/2023 e setembro/2023 (em planilha e pdf assinado).

R: Segue anexo o documento PDF com “(jj) Nota Explicativa nº 9 - Contas a Receber (3T23)” que descreve os saldos divulgados no 3T23, conforme a abertura do ITR, sendo a última informação disponível.

ff) Favor enviar a evolução do indicador "casas conectadas" nos últimos 12 meses (de outubro/2022 a setembro/2023), em planilha



e pdf assinado.

R: Os valores seguem abaixo.

Oi S.A. (Consolidado)	Casas Conectadas
Indicador	Base instalada
Unidade	(mil)
out/22	3.858
nov/22	3.892
dez/22	3.910
jan/23	3.965
fev/23	3.961
mar/23	4.000
abr/23	4.034
mai/23	4.066
jun/23	4.059
jul/23	4.032
ago/23	4.028
set/23	4.029

gg) Favor enviar a evolução do indicador "ARPU, do inglês Average Revenue Per User" ou "receita média por usuário" nos últimos 12 meses (de outubro/2022 a setembro/2023), em planilha e pdf assinado.

R: Os valores seguem abaixo.



Oi S.A. (Consolidado)	Casas Conectadas
Indicador	ARPU
Unidade	(R\$/mês)
out/22	93,30
nov/22	93,59
dez/22	91,41
jan/23	92,79
fev/23	92,00
mar/23	92,40
abr/23	91,01
mai/23	90,63
jun/23	90,47
jul/23	90,19
ago/23	93,58
set/23	92,03



10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.**10.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

26. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados consolidados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) dos meses de janeiro a setembro de 2023, bem como a Demonstrativo de Fluxo de Caixa Direto das Recuperandas Oi S.A, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V.

27. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas Recuperandas.

10.2 DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.**10.2.1 Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado****DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Receita bruta de vendas	1.071.896	1.052.185	1.029.890	1.039.242	1.019.263	1.011.833	996.001	1.009.676	996.294
Deduções da receita	(256.350)	(256.394)	(253.523)	(254.072)	(250.204)	(246.292)	(241.966)	(243.934)	(239.568)
Receita Líquida	815.546	795.791	776.367	785.170	769.059	765.541	754.035	765.742	756.725
Custos dos serviços/produtos	(673.559)	(779.773)	(574.670)	(732.923)	(787.251)	(751.867)	(624.678)	(783.342)	(923.059)
Lucro/Prejuízo bruto	141.987	16.018	201.697	52.247	(18.192)	13.674	129.357	(17.600)	(166.334)
Margem bruta %	17%	2%	26%	7%	-2%	2%	17%	-2%	-22%
Despesas com Vendas	(201.050)	(212.477)	(193.406)	(193.437)	(223.466)	(196.222)	(197.550)	(188.489)	(198.502)
Despesas Gerais e Administrativas	(105.913)	(127.239)	(107.192)	(87.717)	(82.587)	(108.242)	(98.404)	(79.035)	(52.816)
Outras Receitas Operacionais	91.627	283.943	142.978	122.460	122.175	383.786	(47.984)	81.202	1.726.804
Outras Despesas Operacionais	(40.494)	(49.868)	(63.147)	(52.094)	(36.354)	(66.618)	(56.101)	(770.224)	(51.372)
Equivalência Patrimonial	(34.542)	102.396	36.124	218.459	(294.326)	418.612	64.839	(382.996)	(353.033)
Total de Despesas Operacionais	(290.371)	(3.245)	(184.643)	7.670	(514.559)	431.316	(335.199)	(1.339.542)	1.071.081
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(148.384)	12.772	17.054	59.917	(532.751)	444.990	(205.842)	(1.357.142)	904.747
Margem EBIT %	-18%	2%	2%	8%	-69%	58%	-27%	-177%	120%
Receitas Financeiras	512.845	(380.865)	515.180	277.567	578.669	329.731	351.832	869.331	(116.480)
Despesas Financeiras	(593.361)	(634.097)	(566.168)	(570.682)	(1.278.087)	160.894	(574.520)	(1.882.233)	(773.602)
Resultado financeiro líquido	(80.516)	(1.014.962)	(50.989)	(293.115)	(699.419)	490.626	(222.688)	(1.012.902)	(890.081)
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	(8.775)	0	0	0	(3.133)	(10.995)	(14.513)
IRPJ e CSLL - Diferido	0	(0)	6.665	0	0	(0)	(0)	(0)	(333.540)
Incentivo fiscal lucro da exploração	(17)	9	0	0	(3)	0	0	1	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(228.918)	(1.002.180)	(36.045)	(233.198)	(1.232.172)	935.615	(431.663)	(2.381.039)	(333.387)
Margem líquida %	-28%	-126%	-5%	-30%	-160%	122%	-57%	-311%	-44%

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJRua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJAvenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

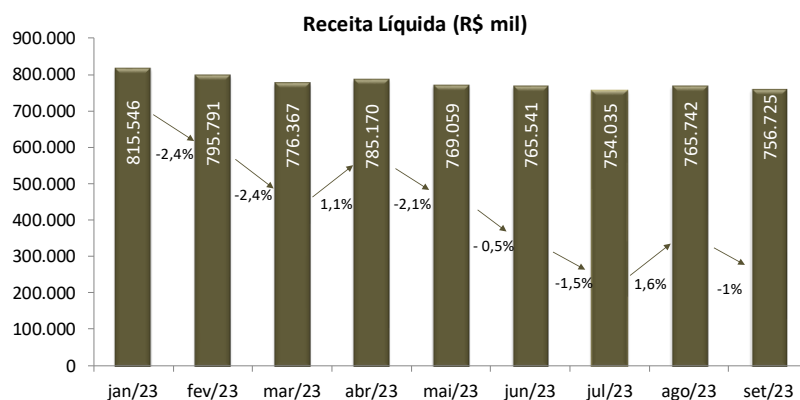
42

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177

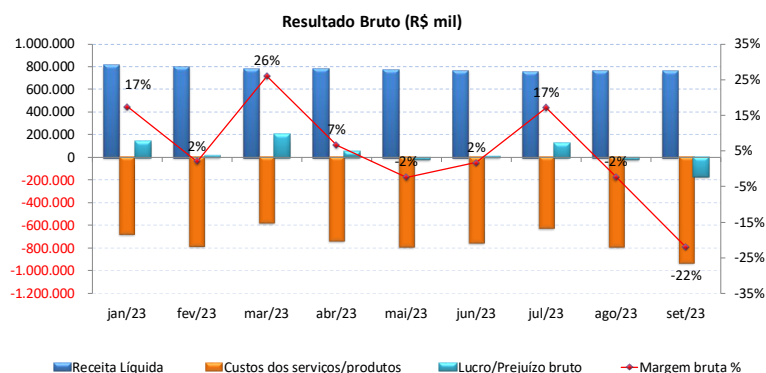


28. O demonstrativo do resultado do exercício mostra redução na Receita Líquida das Recuperadas entre os meses de janeiro a setembro de 2023. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

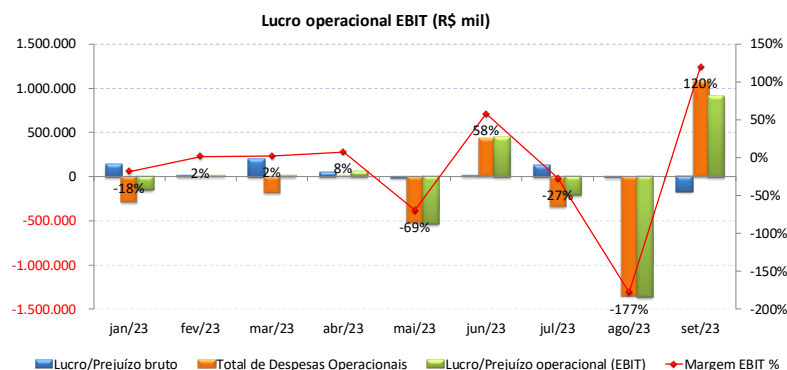
- **Receita Líquida:** A Receita Líquida das Recuperandas apresentou redução entre os meses de janeiro a setembro de 2023, exceto nos meses de abril e agosto de 2023, onde observa-se leve crescimento em relação ao mês anterior.



- **Margem Bruta:** A margem bruta foi negativa de 22% em setembro de 2023, tendo oscilado nos últimos meses em razão das variações do “Custo dos Serviços/Produtos”, proporcionalmente diferentes das variações da “Receita Líquida”.



- **Resultado Operacional (EBIT):** O resultado operacional, representado pela margem EBIT, variou de -18% em janeiro de 2023 para 120% em setembro de 2023, sendo este o melhor resultado para o período da análise.

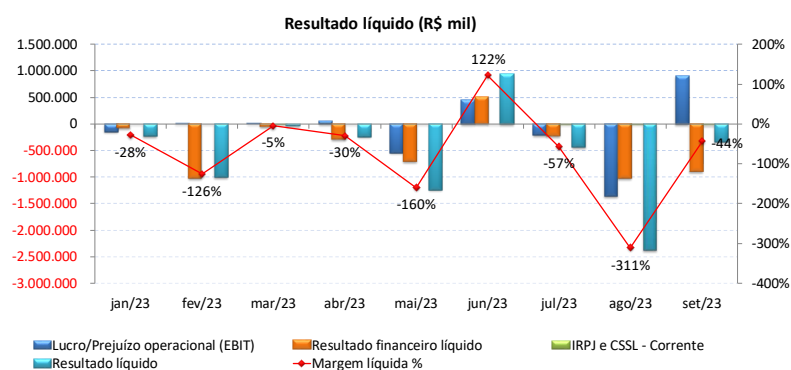


29. Na tabela a seguir, reproduz-se a evolução do EBIT, entre janeiro e setembro de 2023.

Em mil de R\$

EBIT	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Resultado operacional	(148.384)	12.772	17.054	59.917	(532.751)	444.990	(205.842)	(1.357.142)	904.747
Variação %	-99%	-109%	34%	251%	-989%	-184%	-146%	559%	-167%

- **Margem Líquida:** A margem líquida iniciou com -28% em janeiro de 2023 e registrando -44% em setembro de 2023. Observa-se aumento na margem em junho de 2023 em decorrência do aumento da receita financeira.



10.2.2 Análise do resultado de 2023 (YTD)

30. Em relação ao DRE consolidado das recuperandas para o período compreendido entre janeiro e setembro de 2023, observa-se o registro de “Prejuízo Operacional” de R\$ 804.638.773,79.

31. O valor da “Receita Líquida” superou o total do “Custos dos serviços/produtos”, levando à margem bruta positiva de 5%.

32. Descontando-se as “Despesas Operacionais” chega-se à margem EBIT negativa de 12% e, da mesma forma, ao subtrair o resultado financeiro líquido e compensar impostos, encontra-se margem líquida negativa de 71%.

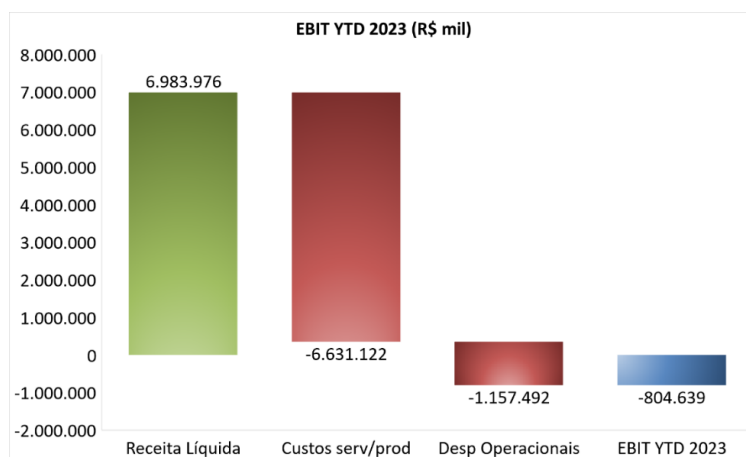
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Recuperandas do Grupo Oi S.A.		
Em mil de R\$		
	YTD 2023	Part %
Receita bruta de vendas	9.226.279	
Deduções da receita	(2.242.303)	
Receita Líquida	6.983.976	
Custos dos serviços/produtos	(6.631.122)	-95%
Lucro/Prejuízo bruto	352.853	
Margem bruta %	5%	
Despesas com Vendas	(1.804.599)	-26%
Despesas Gerais e Administrativas	(849.147)	-12%
Outras Receitas Operacionais	2.906.991	42%
Outras Despesas Operacionais	(1.186.271)	-17%
Equivalência Patrimonial	(224.467)	-3%
Total de Despesas Operacionais	(1.157.492)	-17%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(804.639)	
Margem EBIT %	-12%	
Receitas financeiras	2.937.811	42%
Despesas financeiras	(6.711.857)	-96%
Resultado financeiro líquido	(3.774.047)	-54%
IRPJ e CSLL - Corrente	(37.417)	-1%
IRPJ e CSLL - Diferido	(326.875)	-5%
Incentivo fiscal lucro da exploração	(10)	
Operação Descontinuada	0	0%
Resultado líquido	(4.942.987)	-71%
Margem líquida %	-71%	

33. O valor dos Custos dos Bens e Serviços Vendidos corresponde a 95% da Receita Líquida até o mês de setembro, resultando em uma margem bruta de 5%. O total da Despesa Operacional equivale a 17% da Receita Líquida no período que, juntamente com o Custos de Bens e Serviços Vendidos, resulta em margem EBIT negativa de 12%. Adicionalmente, o Resultado Financeiro Líquido



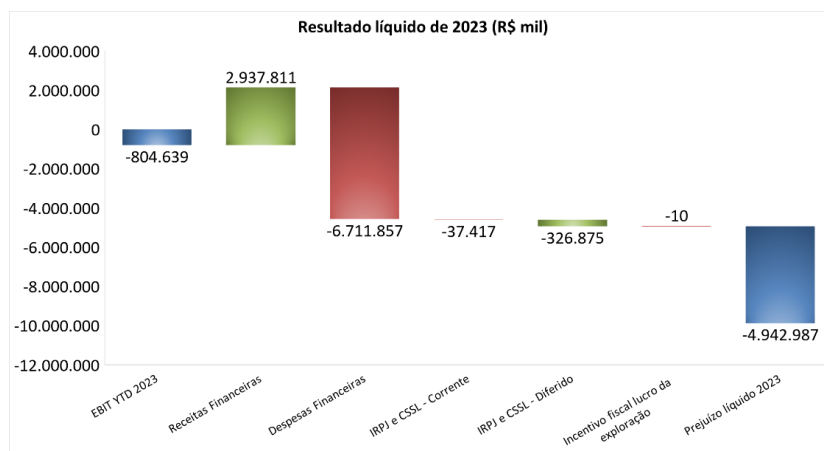
representa 54% da Receita Líquida total dos meses da análise, justificando a margem líquida negativa de 71%.

34. Os gráficos a seguir apresentam as variações nos grupos de contas que compõem o “Prejuízo Operacional” de R\$ 804.638.773,79, assim como do “Prejuízo Líquido” de R\$ 4.942.986.974,49.



35. Verifica-se que a “Receita Líquida” supera o “Custos dos serviços/produtos”, aponta para margem bruta positiva e, após deduzir as “Despesas Operacionais”, conduz ao EBIT negativo.

36. No gráfico a seguir observa-se a composição do “Prejuízo Líquido” a partir do EBIT, indicando que o maior impacto está associado à variação da “Despesa Financeira”.



10.2.3 Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em mil de R\$

ATIVO	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1.782.387	880.801	1.184.843	982.546	1.208.266	1.893.669	2.312.347	1.993.151	1.874.567
Aplicações Financeiras	210.148	207.837	203.430	207.779	209.763	212.815	214.190	217.301	219.089
Instrumentos financeiros derivativos	20	0	0	41	322	819	63	3.126	2.150
Contas a Receber	1.951.856	1.933.538	1.918.747	1.915.067	1.908.846	1.856.631	1.922.790	1.999.882	2.011.135
Estoques	224.923	221.714	194.614	188.714	184.236	174.055	170.778	164.835	159.783
Créditos com Partes Relacionadas	57.367	58.588	57.155	56.258	57.329	54.216	53.342	55.371	56.336
Empréstimos a receber	42.484	43.843	43.263	43.053	44.366	42.409	42.185	44.266	45.507
Tributos a Recuperar	243.523	252.285	255.517	259.999	264.174	268.547	252.225	212.102	181.629
Depósitos e bloqueios judiciais	464.266	439.033	437.990	408.868	395.793	396.813	374.712	367.012	345.647
Dividendos e JCP	12.282	60.282	11.946	9.246	9.246	9.246	9.246	11.198	11.198
Ativos mantidos para venda	553.991	553.995	791.457	791.499	794.292	819.346	819.346	819.346	555.105
Demais Ativos	2.597.806	2.838.231	2.733.031	2.897.253	2.973.936	3.095.249	3.177.669	3.227.928	4.211.175
Total do Ativo Circulante	8.141.052	7.490.149	7.831.992	7.760.322	8.050.570	8.823.813	9.348.893	9.115.520	9.673.320
Créditos com Partes Relacionadas	1.279	1.291	1.307	1.335	1.452	1.468	1.485	1.502	1.518
Aplicações Financeiras	10.247	10.332	10.441	10.528	10.596	10.481	10.407	10.428	10.386
Tributos Diferidos a Recuperar	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	0
Outros Tributos	569.997	547.454	524.803	509.267	392.526	407.088	389.788	365.251	281.163
Depósitos e bloqueios judiciais	4.233.703	4.247.410	4.251.201	4.275.978	4.258.424	4.270.159	4.270.395	4.277.621	4.326.138
Demais Ativos	1.170.540	1.164.865	1.193.168	1.200.498	1.194.282	1.347.362	1.336.868	1.325.789	1.286.092
Investimentos	8.499.614	8.488.320	8.287.254	8.336.874	8.370.637	8.338.114	8.343.518	7.632.755	7.658.210
Imobilizado	4.767.353	4.578.529	4.986.559	5.008.288	4.995.310	4.996.605	4.985.305	5.765.477	5.685.626
Intangível	483.001	565.519	399.958	390.812	446.951	432.770	427.448	432.386	426.249
Total do Ativo não Circulante	20.069.274	19.937.261	19.988.231	20.067.120	20.003.718	20.137.587	20.098.753	20.144.750	19.675.382
Total do Ativo	28.210.326	27.427.410	27.820.223	27.827.442	28.054.287	28.961.401	29.447.646	29.260.270	29.348.701

Em mil de R\$

PASSIVO	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Salários, encargos sociais e benefícios	385.293	374.426	358.740	301.597	300.937	280.185	287.037	297.496	308.619
Fornecedores	3.422.135	3.166.834	3.778.270	4.070.270	4.573.093	4.696.591	4.688.511	4.754.880	5.167.902
Arrendamentos a Pagar	620.451	610.534	640.676	645.538	650.165	651.167	648.531	948.648	949.526
Instrumentos financeiros derivativos	1.555	0	74	654	196	4.666	3.088	861	866
Cessão de crédito - Sistel	0	0	0	0	92.672	70.752	63.677	56.601	49.526
Empréstimos e Financiamentos	1.802.732	1.415.209	1.492.054	1.753.725	1.975.790	2.069.905	2.250.014	2.912.169	4.178.514
Tributos correntes a Recolher	469.188	463.495	473.537	480.089	489.801	474.178	471.410	480.792	473.141
Dividendos e JCP	5.500	5.500	5.500	5.502	5.502	5.502	5.503	5.494	5.494
Autorizações e Concessões a Pagar	42.613	43.396	44.168	44.926	0	0	0	0	0
Programa de Refinanciamento Fiscal	137.225	136.442	138.957	138.350	138.245	138.995	151.716	144.857	153.187
Provisões	777.763	793.991	810.470	811.768	785.348	780.108	760.958	602.843	599.911
Demais obrigações	1.779.966	1.749.602	1.801.750	1.783.632	1.790.087	1.826.937	2.829.992	2.885.378	1.871.775
Total do Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984	12.160.436	13.090.020	13.758.461
Fornecedores	496.285	460.067	482.345	486.321	490.311	494.755	498.186	553.619	557.776
Arrendamentos a Pagar	2.473.955	2.474.610	2.521.501	2.514.455	2.503.123	2.494.033	2.465.511	2.932.033	2.893.370
Empréstimos e Financiamentos	20.448.900	21.400.936	21.154.292	21.025.264	21.350.122	21.676.269	21.524.807	21.747.452	21.024.428
Outros Tributos	2.241.345	2.305.102	2.305.621	2.313.098	2.320.728	2.326.097	2.333.448	2.345.669	2.350.837
Programa de refinanciamento fiscal	279.525	271.609	263.493	255.076	246.781	238.124	230.753	211.531	198.629
Provisões	3.702.149	3.515.658	3.489.649	3.496.230	3.558.939	3.591.169	2.828.698	3.017.829	3.045.960
Provisões para fundos de pensão	906.814	745.842	754.326	761.930	768.775	774.381	778.024	781.605	783.102
Provisões para Perda em Investimento	1.158.762	1.153.817	1.148.871	1.143.925	20.601	1.134.034	1.129.088	1.124.142	1.119.197
Demais obrigações	9.164.488	9.448.016	9.300.499	9.361.954	10.540.689	9.236.453	10.002.318	9.945.987	10.440.077
Total do Passivo não Circulante	40.872.223	41.775.658	41.420.597	41.358.252	41.800.070	41.965.316	41.790.834	42.659.867	42.413.376
Total do Patrimônio Líquido	(22.106.319)	(23.107.676)	(23.144.572)	(23.566.861)	(24.547.618)	(24.002.900)	(24.503.624)	(26.489.617)	(26.823.135)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	28.210.326	27.427.410	27.820.223	27.827.442	28.054.287	28.961.401	29.447.646	29.260.270	29.348.701

47

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



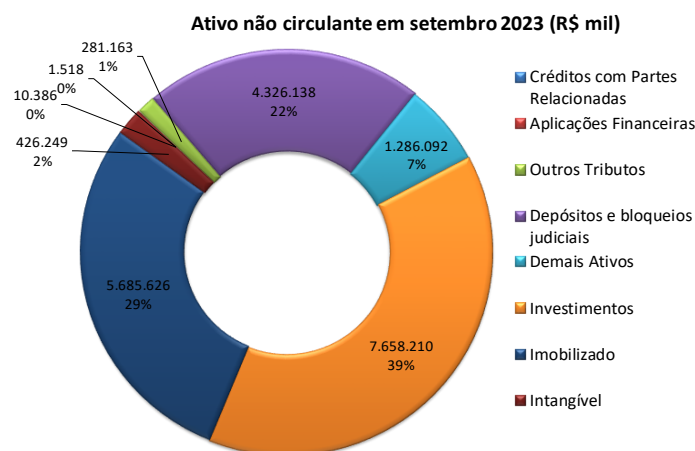
10.2.4 Ativo Circulante

37. Destaca-se nas contas do ativo circulante, em setembro de 2023, a rubrica “Demais Ativos” com 43%, a rubrica “Contas a Receber” com 21% e a rubrica “Caixa e equivalente de caixa” com 19% em relação ao total do ativo circulante.



10.2.5 Ativo não circulante

38. Dentre as contas que compõem o ativo não circulante em setembro de 2023, destaca-se o “Investimentos” com 39%, “Imobilizado” com 29% e “Depósitos e bloqueios judiciais” com 22% em relação ao total do ativo não circulante.



10.2.6 Disponibilidade

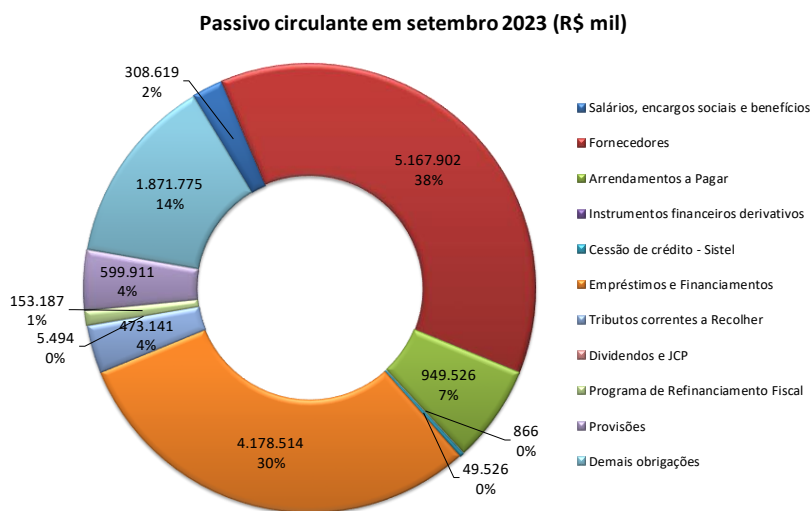
39. Em resposta a solicitação da Administração Judicial, as recuperandas apresentaram, tabela a seguir, com os ativos com liquidez imediata de cada uma delas, referente ao mês de setembro de 2023.

Em R\$

Empresa	Oi S.A.	Oi Brasil Holdings	Portugal Telecom	TOTAL
Caixa e Bancos	102.217.969	134.349	17.254.432	119.606.750
Equivalentes de Caixa	1.754.960.312			1.754.960.312
Aplicação Financeira Circulante	219.089.092			219.089.092
Aplicação Financeira Longo Prazo	10.385.756			10.385.756
TOTAL	2.086.653.129	134.349	17.254.432	2.104.041.910

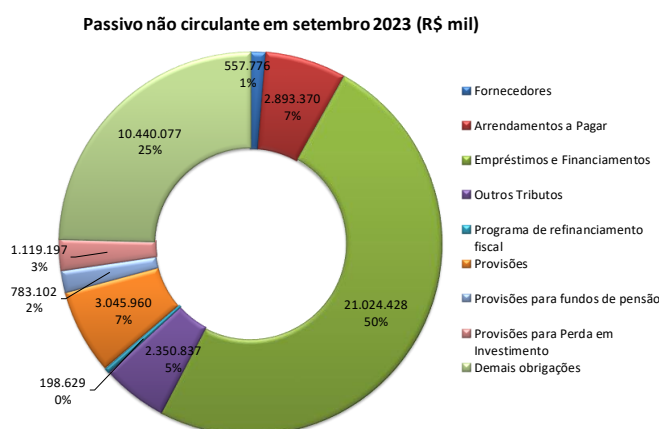
10.2.7 Passivo circulante

40. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se a conta de “Fornecedores” com 38%, a conta de “Empréstimos e financiamentos” com 30% e “Demais obrigações” com 14% em relação ao total do grupo.



10.2.8 Passivo não circulante

41. Na distribuição do passivo não circulante em setembro de 2023 destaca-se a conta “Empréstimos e financiamentos” com 50%, e “Demais obrigações” com 25% em relação ao total deste grupo.



10.2.9 Passivo Total

42. A evolução do Passivo Total das Recuperandas é apresentada na tabela abaixo. Destaca-se, em setembro de 2023, o montante de “Empréstimos e financiamentos” no valor de R\$ 25.202.941.185,58 e a rubrica “Demais obrigações” que totaliza R\$ 12.311.851.361,23.

43. O acréscimo no passivo em agosto de 2023 decorre, principalmente, dos aumentos de “Empréstimos e Financiamentos” e “Fornecedores”.

Em mil de R\$

	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Passivo Circulante e Não Circulante	385.293	374.426	358.740	301.597	300.937	280.185	287.037	297.496	308.619
Salários, encargos sociais e benefícios	3.918.420	3.626.901	4.260.616	4.556.591	5.063.404	5.191.346	5.186.697	5.308.499	5.725.678
Fornecedores	3.094.406	3.085.144	3.162.177	3.159.993	3.153.288	3.145.201	3.114.041	3.880.682	3.842.896
Arrendamentos a Pagar	1.555	0	74	654	196	4.666	3.088	861	866
Instrumentos financeiros derivativos	(0)	(0)	(0)	(0)	92.672	70.752	63.677	56.601	49.526
Cessão de crédito - Sistel	22.251.632	22.816.145	22.646.346	22.778.989	23.325.912	23.746.173	23.774.822	24.659.620	25.202.941
Empréstimos e Financiamentos	469.188	463.495	473.537	480.089	489.801	474.178	471.410	480.792	473.141
Tributos correntes a Recolher	5.500	5.500	5.500	5.502	5.502	5.502	5.503	5.494	5.494
Dividendos e JCP	42.613	43.396	44.168	44.926	0	0	0	0	0
Autorizações e Concessões a Pagar	416.750	408.052	402.451	393.426	385.026	377.119	382.469	356.388	351.816
Programa de Refinanciamento Fiscal	4.479.912	4.309.649	4.300.119	4.307.998	4.344.287	4.371.277	3.589.656	3.620.672	3.645.871
Provisões	10.944.454	11.197.618	11.102.249	11.145.586	12.330.777	11.063.390	12.832.310	12.831.365	12.311.851
Demais obrigações	2.241.345	2.305.102	2.305.621	2.313.098	2.320.728	2.326.097	2.333.448	2.345.669	2.350.837
Outros Tributos	906.814	745.842	754.326	761.930	768.775	774.381	778.024	781.605	783.102
Provisões para fundos de pensão	1.158.762	1.153.817	1.148.871	1.143.925	20.601	1.134.034	1.129.088	1.124.142	1.119.197
Provisões para Perda em Investimento	50.316.645	50.535.086	50.964.795	51.394.303	52.601.905	52.964.300	53.951.269	55.749.887	56.171.836
Total do Passivo									

50

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



10.2.10 Demonstração de Fluxo de Caixa Indireto

44. Como informado pelas Recuperandas, a Companhia divulga a demonstração de fluxo de caixa indireto trimestralmente de forma consolidada para o Grupo Oi, conforme apresentado a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO	
Grupo Oi S.A.	
Em mil de R\$	
	30/09/2023
Prejuízo antes das tributações	-5.365.913
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	2.715.989
Operação com instrumentos financeiros derivativos	3.224
Depreciação e amortização	991.103
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	232.845
Provisões/(Reversões)	239.440
Equivalência patrimonial	-63.382
Redução de participação em coligadas	717.599
Resultado com alienações e baixa de ativos	-985.155
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	73.732
Participação de empregados e administradores	116.152
Créditos a receber	-233.208
Recuperação de tributos	-109.208
Atualização monetária de provisões/(reversões)	436.893
Outros	33.152
Atividades operacionais de operações continuadas	-1.196.737
Mutações patrimoniais	16.919
Contas a receber	-325.291
Estoques	75.076
Tributos	257.711
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	6.863
Fornecedores	1.088.105
Salários, encargos sociais e benefícios	-201.887
Provisões	-446.546
Outras contas ativas e passivas	-437.112
Encargos financeiros pagos - Dívida	-26.414
Encargos financeiros pagos - Arrendamentos	-222.113
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	-2.387
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	-84.668



Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais – Operações continuadas	-1.515.400
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais – Operações descontinuadas	0
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	-1.515.400
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-553.683
Créditos com partes relacionadas – Recebimentos/Liberações	0
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	920.137
Depósitos e bloqueios judiciais	-240.725
Resgates de depósitos e bloqueios judiciais	147.324
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos – Operações continuadas	273.053
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimentos - Operações descontinuadas	0
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	273.053
Captações líquidas de custos	982.960
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	-2.052
Recebimentos/(Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	-5.920
Programa de refinanciamento fiscal	-84.595
Arrendamentos	-410.555
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos – Operações continuadas	479.838
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos - Operações descontinuadas	0
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	479.838
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	20.706
Fluxo de caixa do período	-741.803
Caixa e equivalentes de caixa	
Saldo final	2.263.928
Saldo inicial	3.005.731
Variação no período/exercício	-741.803

10.2.11 Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado

45. O Grupo Empresarial apresentou o fluxo de caixa consolidado realizado, referente ao período entre janeiro e setembro de 2023, agregando dados das Recuperandas Oi S.A, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom *International Finance* B.V, confirme indicado a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DIRETO										
<i>Recuperandas do Grupo Oi S.A.</i>										
<i>Em milhões de R\$</i>										
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	TOTAL
Saldo Inicial - Caixa Contábil	2.825	2.003	1.099	1.399	1.201	1.429	2.117	2.537	2.221	2.825
Recebimentos	936	956	1.004	916	1.026	939	860	901	843	8.381
Clientes	934	953	997	911	1.020	937	857	899	842	8.350
Serviços de Uso de Rede	2	3	7	5	6	2	3	1	1	30
Pagamentos	-1.573	-1.710	-772	-1.088	-882	-1.155	-1.192	-1.153	-940	-10.465
Pessoal	-119	-129	-81	-149	-94	-102	-83	-81	-72	-910
Fornecedores de Materiais e Serviços	-1.262	-1.394	-558	-832	-675	-975	-1.048	-1.050	-806	-8.601
Tributos	-130	-141	-145	-107	-153	-102	-78	-61	-78	-994
Depósitos Judiciais	-27	12	15	11	41	23	17	38	15	146
Contingências	-35	-38	-3	-11	0	0	0	1	0	-86
Mediação	0	-20	0	0	0	0	0	0	0	-20
Investimentos	-173	-132	-3	-20	-7	-44	-76	-50	-31	-536
Geração Operacional	-810	-887	230	-192	137	-260	-408	-302	-128	-2.620
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non Core	-26	-24	11	-16	82	-94	816	-33	2	718
Operações Intra - Grupo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações Financeiras	13	7	10	8	9	990	13	19	9	1078
Dividendos e JCP	0	0	48	3	0	52	0	0	0	103
Caixa Contábil	2.003	1.099	1.399	1.201	1.429	2.117	2.537	2.221	2.104	2.104

52

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177

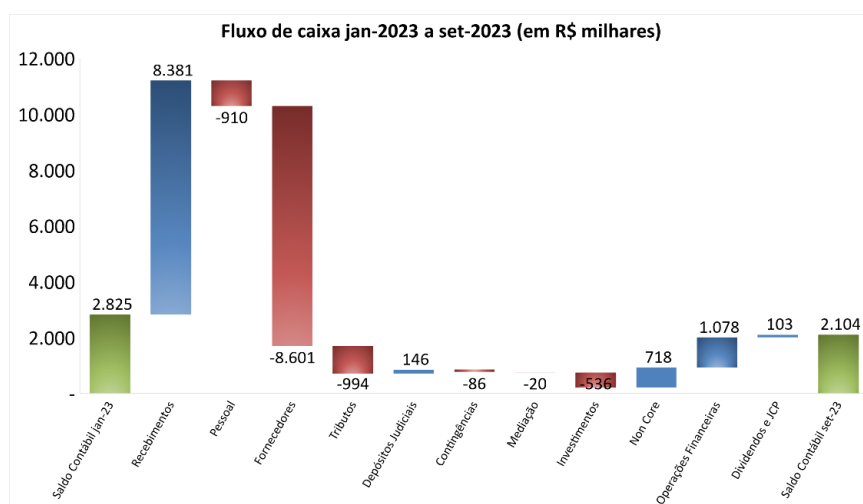


46. No fluxo de caixa, o saldo inicial de “Caixa Disponível” em janeiro de 2023 foi no valor de R\$ 2.825.033.930,70.

47. Os ingressos de caixa, associados, principalmente, a recebimentos de “Clientes” e “Serviços de Uso de Rede”, contribuíram com o total de ingressos no valor de R\$ 8.380.618.657,75. Tais recursos foram utilizados para “Pagamentos” de despesas operacionais no montante de R\$ 10.464.964.618,72 e realização de “Investimentos” no valor de R\$ 535.736.812,38, resultando em geração operacional no valor total negativo de R\$ 2.104.041.909,62.

48. Após computar impacto no caixa de atividade “Non Core”, “Operações Financeiras” e “Dividendos e JCP”, registra-se o “Caixa Contábil Final”, em 30/09/2023, no valor de R\$ 2.104.041.909,62.

49. No gráfico apresentado a seguir, gerado a partir das informações acima, tem-se a indicação de como foram utilizados nos últimos 9 meses os recursos captados e gerados pela operação das Recuperandas, indicando redução no “Saldo de Caixa Contábil” entre os meses de janeiro de 2023 a setembro de 2023.



50. Nota-se que o saldo de caixa final em setembro de 2023 (R\$ 2.104.041.909,62) reduziu em 25,5% comparativamente ao saldo inicial de caixa

53

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJ

Rua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJ

Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



em janeiro de 2023 (R\$ 2.825.033.930,70). No período analisado, a maior parcela de desembolso refere-se a fornecedores, que corresponde a 103% do total de recebimentos.

51. A tabela a seguir apresenta as principais variações no fluxo de caixa relacionadas aos meses de agosto e setembro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DIRETO			
Recuperandas do Grupo OI S.A.			
Em milhões de R\$			
	ago/23	set/23	Δ
Saldo Inicial - Caixa Contábil	2.537	2.221	-316
Recebimentos	901	843	-58
Clientes	899	842	-58
Serviços de Uso de Rede	1	1	0
Pagamentos	-1.153	-940	213
Pessoal	-81	-72	9
Fornecedores de Materiais e Serviços	-1.050	-806	244
Tributos	-61	-78	-17
Depósitos Judiciais	38	15	-23
Contingências	1	0	-1
Mediação	0	0	0
Investimentos	-50	-31	19
Geração Operacional	-302	-128	106
Aumento de Capital	0	0	0
Non Core	-33	2	35
Operações Intra - Grupo	0	0	0
Operações Financeiras	19	9	-10
Dividendos e JCP	0	0	0
Caixa Contábil	2.221	2.104	-117

52. As Recuperandas informaram que a variação negativa da rubrica de “Recebimento de Clientes” foi decorrente do menor número de dias úteis em setembro (20 dias), quando comparado a agosto (23 dias).

53. Em relação aos pagamentos realizados, as Recuperandas informaram que a redução na conta “Pessoal” está associada ao ciclo operacional de um fornecedor, em relação aos prazos de emissão de fatura, postergando a conclusão de seu pagamento do mês de setembro para o mês seguinte. Na conta “Fornecedores de Materiais e Serviços” o aumento decorreu da renegociação, para alinhamento de prazos de pagamento de fornecedores, dado o não recebimento da 2ª tranche do DIP.



54. A variação ocorrida na rubrica “Tributos” foi explicada pela maior compensação de tributos federais, através da utilização do resultado negativo, no mês anterior. Na conta “Depósitos Judiciais” a variação negativa deve-se, principalmente, aos maiores resgates na esfera Cível ocorridos no mês de agosto de 2023.

55. A rubrica “Investimentos” sofreu variação positiva, explicada pela renegociação, para alinhamento de prazos de pagamento de fornecedores, dado o não recebimento da 2ª tranche do DIP. O montante levantado pelo acordo sobre o ajuste de preços pós-fechamento da móvel será destinado ao financiamento das operações da Companhia, considerando a intenção da Companhia de realizar o pré-pagamento da totalidade do montante devido para quitação integral da Tranche 1 Notes (DIP Atual), utilizando os recursos do Novo Financiamento DIP, conforme divulgado em Fato Relevante de 26 de setembro.

56. Com relação à rubrica “Non Core”, a variação positiva deve-se ao recebimento pela venda de ativos.

57. Nas operações financeiras a oscilação negativa derivou em função da menor receita financeira no período.

10.3 INDICADORES

58. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras, bem como os indicadores financeiros e operacionais enviados pelas Recuperandas.



10.3.1 Liquidez Corrente

A liquidez corrente (LC)¹ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

59. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

60. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pelas Recuperandas indicam o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 142,23% do valor do Ativo Circulante em setembro de 2023.

(R\$ mil)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Ativo Circulante	8.141.052	7.490.149	7.831.992	7.760.322	8.050.570	8.823.813	9.348.893	9.115.520	9.673.320
Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984	12.160.436	13.090.020	13.758.461
Liquidez Corrente	0,86	0,86	0,82	0,77	0,75	0,80	0,77	0,70	0,70

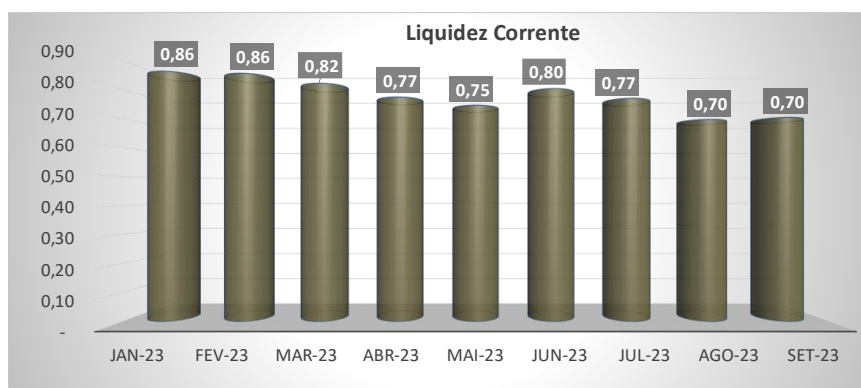
61. Observa-se que o ativo circulante das Recuperandas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V. cresceu de R\$ 8.141.052.000,00 em janeiro de 2023, para R\$ 9.673.320.000,00, em setembro de 2023.

62. O passivo circulante das Recuperandas também registrou aumento no mesmo período, de R\$ 9.444.423.000,00 em janeiro de 2023 para R\$ 13.758.461.000,00 em setembro de 2023. Desta forma o índice de liquidez

¹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Roudolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporativa Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



corrente reduziu de 0,86, em janeiro de 2023, para 0,70 em setembro de 2023.



10.3.2 Liquidez Seca

63. A liquidez seca (LS)² reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

64. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pelas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V.

(R\$ mil)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Ativo Circulante	8.141.052	7.490.149	7.831.992	7.760.322	8.050.570	8.823.813	9.348.893	9.115.520	9.673.320
Estoque	57.367	58.588	57.155	56.258	57.329	54.216	53.342	55.371	56.336
Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984	12.160.436	13.090.020	13.758.461
Liquidez Seca	0,86	0,85	0,81	0,77	0,74	0,80	0,76	0,69	0,70

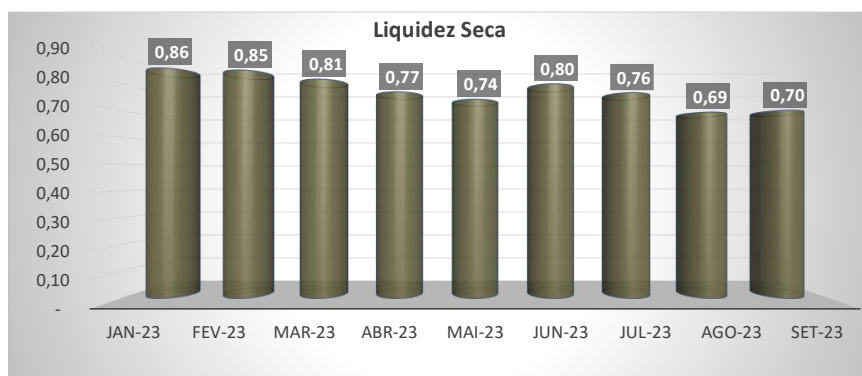
65. Nota-se que o fato do valor absoluto da conta “Estoque” ser pequeno

² ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondonph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



torna o resultado do indicador liquidez seca muito próximo ao indicador liquidez corrente, não sendo percebida a diferença entre ambos quando consideradas somente duas casas decimais.

66. Desta forma, a liquidez seca em janeiro de 2023 foi de 0,86, reduziu gradativamente ao longo dos meses até atingir 0,70 em setembro de 2023.



10.3.3 Endividamento Geral

67. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros³.

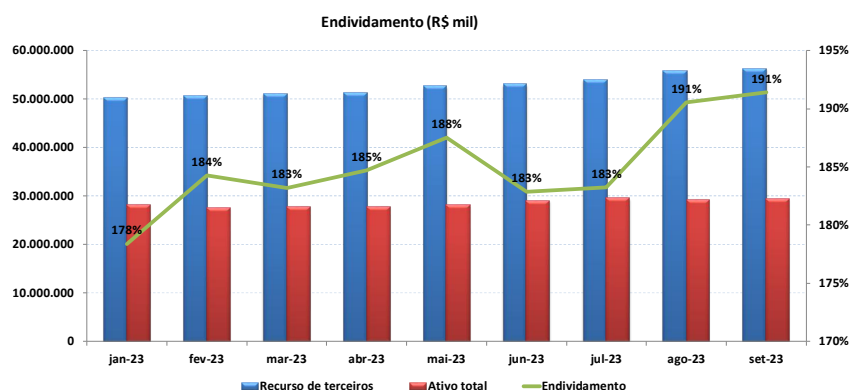
$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

(R\$ mil)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Passivo Circulante	9.444.423	8.759.428	9.544.198	10.036.051	10.801.836	10.998.984	12.160.436	13.090.020	13.758.461
Passivo Não Circulante	40.872.223	41.775.658	41.420.597	41.358.252	41.800.070	41.965.316	41.790.834	42.659.867	42.413.376
Total do Ativo	28.210.326	27.427.410	27.820.223	27.827.442	28.054.287	28.961.401	29.447.646	29.260.270	29.348.701
Grau de endividamento	178%	184%	183%	185%	188%	183%	183%	191%	191%

68. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 191% em setembro de 2023, indicando que o ativo total representa cerca de 52% do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial das Recuperandas.

³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondonph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.





10.3.4 Prazos de Recebíveis (Aging)

69. O *Aging* dos Recebíveis indica a composição por idade dos valores a receber. Os recebíveis são agrupados em diferentes faixas de tempo, geralmente divididos em categorias como "até 30 dias", "31 a 60 dias", "61 a 90 dias" e assim por diante.

70. Em resposta a solicitação da Administração Judicial, as Recuperandas apresentaram os prazos de recebíveis (*aging*) do mês de setembro de 2023 indicados na nota explicativa das demonstrações financeiras do Grupo Oi S.A.

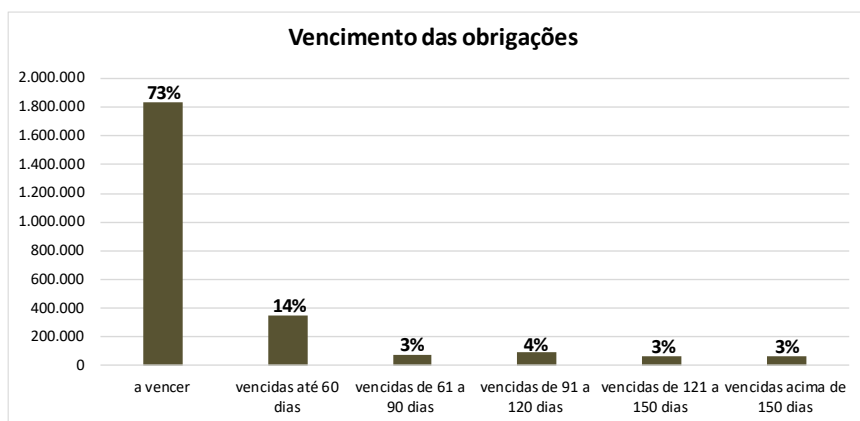
71. A tabela a seguir mostra os valores esperados para recebimento classificados acordo com o tempo de vencimento.

Em milhares de R\$

Agings	Valores em 30/09/2023	%
a vencer	1.830.174	73%
vencidas até 60 dias	353.827	14%
vencidas de 61 a 90 dias	77.706	3%
vencidas de 91 a 120 dias	98.474	4%
vencidas de 121 a 150 dias	65.873	3%
vencidas acima de 150 dias	66.418	3%
TOTAL	2.492.472	100%



72. Como informado à Administração Judicial, o valor dos recebíveis a vencer totaliza aproximadamente R\$ 1.830.174.000,00 e representa 73% do total de recebíveis no valor aproximado de R\$ 2.492.472.000,00.



11. ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA

11.1 OI S.A. (Controladora)

BALANÇO PATRIMONIAL

Oi S.A. - Em RJ

Em mil de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Caixa e equivalentes de caixa	1.755.623	854.195	1.158.666	957.281	1.183.528	1.872.152	2.292.712	1.973.765	1.857.178
Aplicações Financeiras	210.148	207.837	203.430	207.779	209.763	212.815	214.190	217.301	219.089
Instrumentos financeiros derivativos	20	0	0	41	322	819	63	3.126	2.150
Contas a Receber	1.951.856	1.933.538	1.918.747	1.915.067	1.908.846	1.856.631	1.922.790	1.999.882	2.011.135
Estoques	224.923	221.714	194.614	188.714	184.236	174.055	170.778	164.835	159.783
Créditos com Partes Relacionadas	0	0	57.155	0	0	0	0	0	0
Empréstimos a receber	0	0	43.263	0	0	0	0	0	0
Tributos a Recuperar	226.349	235.156	238.388	242.881	247.342	252.229	236.024	195.559	165.195
Depósitos e bloqueios judiciais	464.266	439.033	437.990	408.868	395.793	396.813	374.712	367.012	345.647
Dividendos e juros sobre capital próprio	12.282	60.282	11.946	9.246	9.246	9.246	9.246	11.198	11.198
Ativos mantidos para venda	553.991	553.995	791.457	791.499	794.292	819.346	819.346	819.346	555.105
Demais Ativos	2.577.435	2.817.882	2.712.799	2.877.113	2.953.398	3.073.859	3.156.038	3.206.168	4.177.753
Total do Ativo Circulante	7.976.892	7.323.634	7.768.455	7.598.489	7.886.766	8.667.964	9.195.899	8.958.193	9.504.234
Créditos com Partes Relacionadas	9.528.053	9.820.794	9.672.381	9.610.950	9.886.077	9.436.362	9.369.933	9.822.883	10.091.634
Aplicações Financeiras	10.247	10.332	10.441	10.528	10.596	10.481	10.407	10.428	10.386
Tributos Diferidos a Recuperar	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	333.540	0
Outros Tributos	569.997	547.454	524.803	509.267	392.526	407.088	389.788	365.251	281.163
Depósitos e bloqueios judiciais	4.233.703	4.247.410	4.251.201	4.275.978	4.258.424	4.270.159	4.270.395	4.277.621	4.326.138
Demais Ativos	1.180.607	1.174.932	1.203.235	1.210.566	1.204.350	1.357.429	1.346.936	1.335.857	1.296.160
Investimentos	8.499.614	8.488.320	8.287.254	8.336.874	8.370.637	8.338.114	8.343.518	7.632.755	7.658.210
Imobilizado	4.767.353	4.578.529	4.986.559	5.008.288	4.995.310	4.996.605	4.985.305	5.765.477	5.685.626
Intangível	483.001	565.519	399.958	390.812	446.951	432.770	427.448	432.386	426.249
Total do Ativo não Circulante	29.606.116	29.766.832	29.669.373	29.686.803	29.898.410	29.582.549	29.477.269	29.976.199	29.775.565
Total do Ativo	37.583.008	37.090.465	37.437.828	37.285.292	37.785.177	38.250.513	38.673.168	38.934.392	39.279.800



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Salários, encargos sociais e benefícios	385.293	374.426	358.740	301.597	300.937	280.185	287.037	297.496	308.619
Fornecedores	3.414.346	3.159.065	3.770.498	4.062.501	4.565.476	4.689.256	4.681.249	4.747.443	5.159.191
Arrendamentos a Pagar	620.451	610.534	640.676	645.538	650.165	651.167	648.531	948.648	949.526
Instrumentos financeiros derivativos	1.555	0	74	654	196	4.666	3.088	861	866
Cessão de crédito - Sistel	0	0	0	0	92.672	70.752	63.677	56.601	49.526
Empréstimos e Financiamentos	1.802.732	1.415.209	1.592.472	1.753.725	1.975.790	2.069.905	2.247.726	2.909.106	4.178.514
Tributos correntes a Recolher	460.455	454.785	464.827	471.385	481.242	465.881	463.172	472.380	464.785
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	5.500	5.500	5.500	5.502	5.502	5.502	5.503	5.494	5.494
Autorizações e Concessões a Pagar	42.613	43.396	44.168	44.926	0	0	0	0	0
Programa de Refinanciamento Fiscal	137.225	136.442	138.957	138.350	138.245	138.995	151.716	144.857	153.187
Provisões	777.763	793.991	810.470	811.768	785.348	780.108	760.958	602.843	599.911
Demais obrigações	1.806.146	1.748.172	1.800.602	1.782.656	1.788.586	1.816.002	2.821.358	2.873.371	1.855.944
Total do Passivo Circulante	9.454.081	8.741.519	9.626.985	10.018.600	10.784.158	10.972.418	12.134.014	13.059.100	13.725.562
Fornecedores	496.002	459.772	482.031	485.984	489.952	494.380	497.792	553.197	557.476
Arrendamentos a Pagar	2.473.955	2.474.610	2.521.501	2.514.455	2.503.123	2.494.033	2.465.511	2.932.033	2.893.370
Empréstimos e Financiamentos	22.800.307	23.802.203	23.580.640	23.481.093	23.828.289	24.101.772	23.965.822	24.290.287	23.606.107
Outros Tributos	2.241.345	2.305.102	2.305.621	2.313.098	2.320.728	2.326.097	2.333.448	2.345.669	2.350.837
Programa de refinanciamento fiscal	279.525	271.609	263.493	255.076	246.781	238.124	230.753	211.531	198.629
Provisões	3.702.149	3.515.658	3.489.649	3.496.230	3.558.939	3.591.169	2.828.698	3.017.829	3.045.960
Cessão de crédito - Sistel	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Provisões para fundos de pensão	906.814	745.842	754.326	761.930	768.775	774.381	778.024	781.605	783.102
Provisões para Perda em Investimento	20.397	1.153.817	1.148.871	1.143.925	20.601	1.134.034	1.129.088	1.124.142	1.119.197
Demais obrigações	17.314.753	16.728.010	16.409.283	16.381.762	17.811.448	16.117.204	16.813.642	17.108.342	17.822.421
Total do Passivo não Circulante	50.235.247	51.456.622	50.955.415	50.833.553	51.548.636	51.271.194	51.042.778	52.364.635	52.377.099
Total do Patrimônio Líquido	(22.106.319)	(23.107.676)	(23.144.572)	(23.566.861)	(24.547.618)	(23.993.099)	(24.503.624)	(26.489.344)	(26.822.862)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	37.583.008	37.090.465	37.437.828	37.285.292	37.785.177	38.250.513	38.673.168	38.934.392	39.279.800

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Oi S.A. - Em RJ

Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Receita operacional bruta	1.071.896	1.052.185	1.029.890	1.039.242	1.019.263	1.011.833	996.001	1.009.676	996.294
Deduções da receita bruta	(256.350)	(256.394)	(253.523)	(254.072)	(250.204)	(246.292)	(241.966)	(243.934)	(239.568)
Receita Líquida	815.546	795.791	776.367	785.170	769.059	765.541	754.035	765.742	756.725
Custo dos serviços/produtos	(673.559)	(779.773)	(574.670)	(732.923)	(787.251)	(751.867)	(624.678)	(783.342)	(923.059)
Lucro/Prejuízo bruto	141.987	16.018	201.697	52.247	(18.192)	13.674	129.357	(17.600)	(166.334)
Margem bruta %	17%	2%	26%	7%	-2%	2%	17%	-2%	-22%
Despesas com Vendas	(201.050)	(212.477)	(193.389)	(193.437)	(223.466)	(196.222)	(197.550)	(188.489)	(198.502)
Despesas Gerais e Administrativas	(110.354)	(122.869)	(111.141)	(86.981)	(82.580)	(100.874)	(100.736)	(69.818)	(54.823)
Outras Receitas Operacionais	91.627	283.943	142.978	122.460	122.175	383.786	(47.984)	81.202	1.726.804
Outras Despesas Operacionais	(35.392)	(53.891)	(59.055)	(52.094)	(36.354)	(71.719)	(52.078)	(774.246)	(47.349)
Equivalência Patrimonial	159.254	(165.697)	207.333	121.547	(294.326)	418.612	64.839	(46.206)	(573.022)
Total de Despesas Operacionais	(95.915)	(270.992)	(13.274)	(88.504)	(514.552)	433.583	(333.509)	(997.557)	853.108
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	46.072	(254.974)	188.423	(36.257)	(532.743)	447.256	(204.152)	(1.015.157)	686.774
Margem EBIT %	6%	-32%	24%	-5%	-69%	58%	-27%	-133%	91%
Receitas Financeiras	359.430	(71.955)	384.978	228.239	153.465	702.567	309.646	(261.393)	(18.447)
Despesas Financeiras	(634.399)	(675.265)	(607.335)	(611.067)	(601.940)	(594.416)	(613.251)	(699.123)	(653.661)
Resultado financeiro líquido	(274.969)	(747.220)	(222.357)	(382.828)	(448.475)	108.151	(303.605)	(960.516)	(672.108)
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	(8.775)	0	0	0	(3.133)	(10.995)	(14.513)
IRPJ e CSLL - Diferido	0	(0)	6.665	0	0	(0)	(0)	(0)	(333.540)
Incentivo fiscal lucro da exploração	(17)	9	0	0	(3)	0	0	1	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(228.914)	(1.002.184)	(36.045)	(419.085)	(981.222)	555.408	(510.890)	(1.986.668)	(333.387)
Margem líquida %	-28%	-126%	-5%	-53%	-128%	73%	-68%	-259%	-44%

73. Os gráficos a seguir evidenciam a composição do Ativo e do Passivo da Recuperanda.

62

Rua Gen. Venâncio Flores, nº 305, 10º andar
CEP 22441-090 | Rio de Janeiro, RJRua Primeiro de Março, nº 23, 14º andar
CEP 20010-000 | Rio de Janeiro, RJAvenida Rio Branco, nº 116, 15º andar
CEP: 20.040-001 | Rio de Janeiro

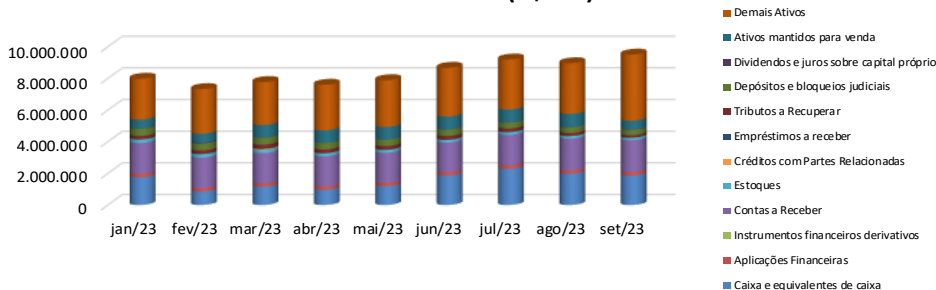
Tel.: + 55 21 2242-1313 | 21 2272-9335 | 21 2272-9300 | 21 2272-9313 | 21 2042-3177



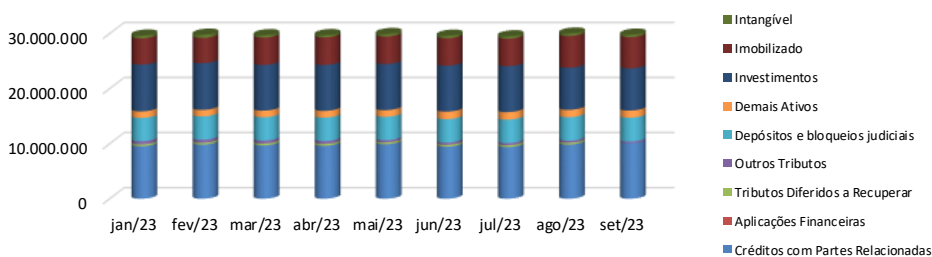
Assinado eletronicamente por: GABRIELA DE BARROS SALES - 30/11/2023 18:02:20
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23113018022025100000085856181>
Número do documento: 23113018022025100000085856181

Num. 90259012 - Pág. 62

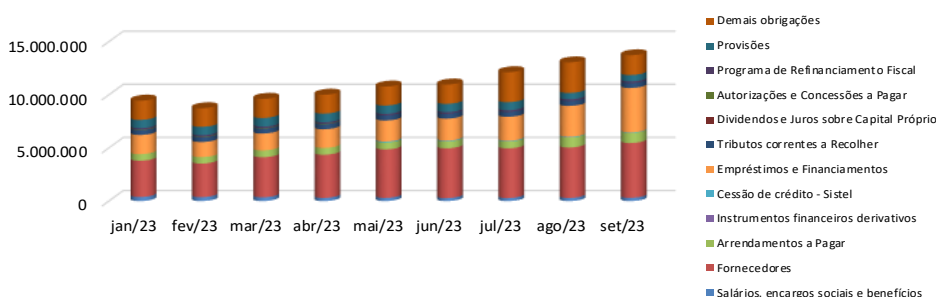
Ativo circulante (R\$ mil)



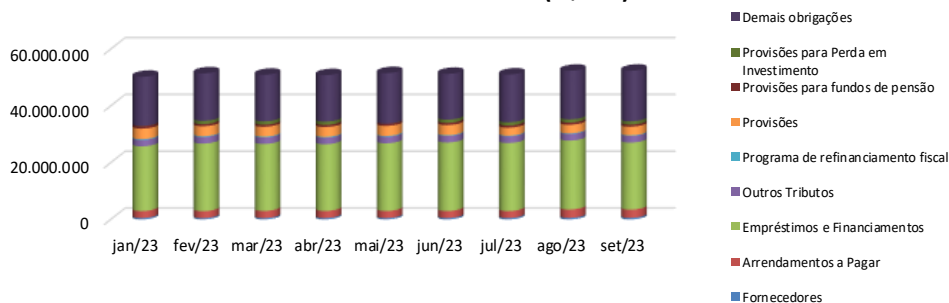
Ativo não circulante (R\$ mil)



Passivo circulante (R\$ mil)



Passivo não circulante (R\$ mil)



11.2 OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em RJ

Em mil de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Caixa e equivalentes de caixa	1.385	1.164	1.090	568	551	512	151	142	134
Créditos com Partes Relacionadas	0	0	57.155	0	0	0	0	0	0
Empréstimos a receber	0	0	43.263	0	0	0	0	0	0
Demais Ativos	53.192	53.192	(47.225)	53.192	53.192	53.192	53.192	53.192	67.720
Total do Ativo Circulante	54.578	54.357	54.283	53.760	53.743	53.705	53.343	53.335	67.854
Créditos com Partes Relacionadas	3.273.922	3.338.801	3.371.974	3.410.754	3.436.735	3.362.275	3.381.532	3.518.842	3.568.440
Total do Ativo não Circulante	3.273.922	3.338.801	3.371.974	3.410.754	3.436.735	3.362.275	3.381.532	3.518.842	3.568.440
Total do Ativo	3.328.500	3.393.158	3.426.256	3.464.514	3.490.479	3.415.980	3.434.875	3.572.177	3.636.294

Em mil de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Fornecedores	70	74	77	80	79	70	59	53	0
Empréstimos e Financiamentos	30.891	30.916	31.033	31.127	30.754	29.952	29.880	30.655	30.591
Demais obrigações	17.518	17.498	17.498	17.493	17.363	17.130	16.919	17.071	20.750
Total do Passivo Circulante	48.479	48.487	48.608	48.700	48.197	47.151	46.858	47.778	51.341
Fornecedores	57	60	65	70	75	79	83	89	69
Empréstimos e Financiamentos	5.621.292	5.756.762	5.742.079	5.756.600	5.851.662	5.656.503	5.652.170	5.898.143	6.012.220
Demais obrigações	10.068	10.068	10.068	10.068	10.068	10.068	10.068	10.068	10.068
Total do Passivo não Circulante	5.631.417	5.766.891	5.752.212	5.766.738	5.861.805	5.666.650	5.662.321	5.908.300	6.022.356
Total do Patrimônio Líquido	(2.351.396)	(2.422.220)	(2.374.564)	(2.350.923)	(2.419.522)	(2.297.822)	(2.274.304)	(2.383.902)	(2.437.404)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.328.500	3.393.158	3.426.256	3.464.514	3.490.479	3.415.980	3.434.875	3.572.177	3.636.294

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

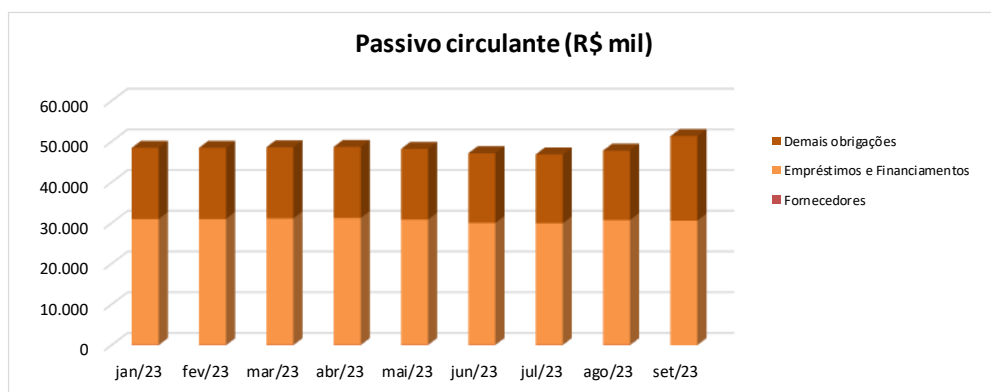
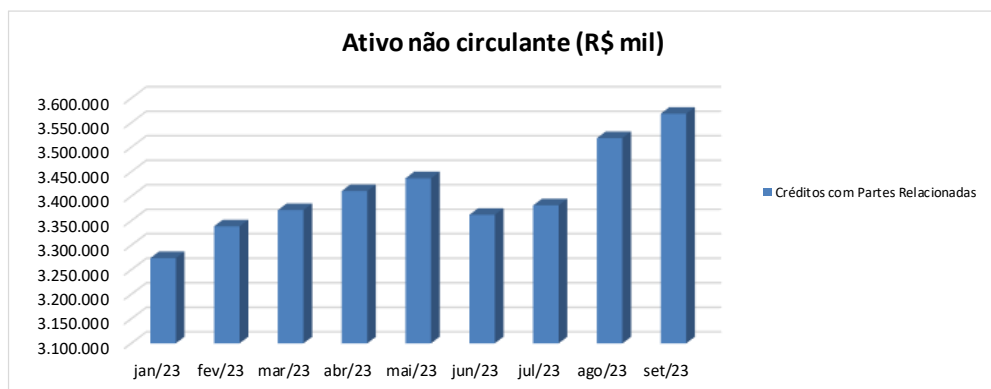
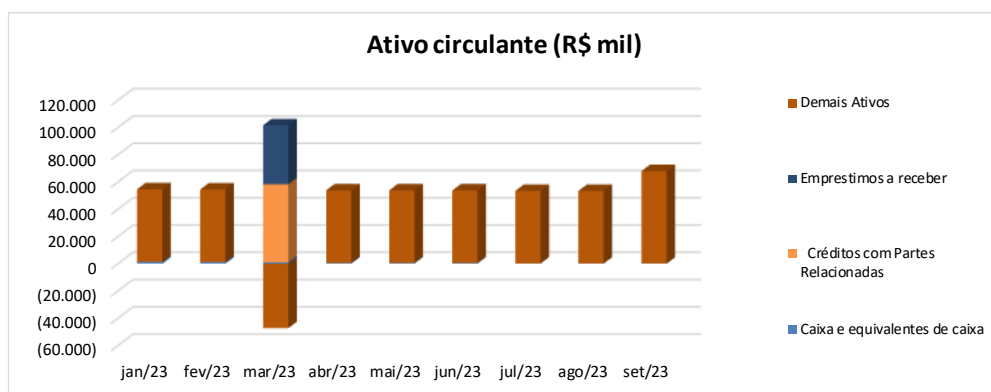
Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em RJ

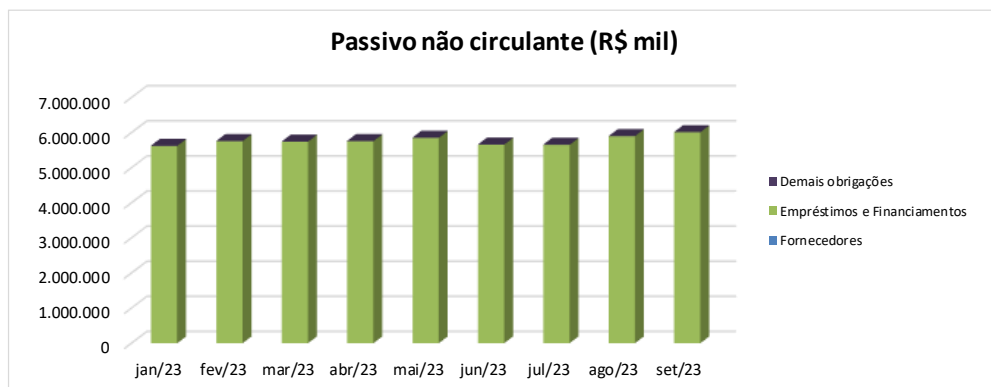
Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Receita Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos dos serviços/produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Gerais e Administrativas	3.949	(4.241)	3.949	(525)	(7)	(4.045)	3.660	(4.034)	4.016
Outras Despesas Operacionais	(4.023)	4.023	(4.023)	0	0	4.023	(4.023)	4.023	(4.023)
Total de Despesas Operacionais	(74)	(218)	(74)	(525)	(7)	(22)	(363)	(11)	(7)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(74)	(218)	(74)	(525)	(7)	(22)	(363)	(11)	(7)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	108.969	1.445	117.537	93.187	2.498	182.654	87.804	(34.978)	16.345
Despesas Financeiras	(66.367)	(72.051)	(69.807)	(69.021)	(71.090)	(60.931)	(63.924)	(74.608)	(69.841)
Resultado financeiro líquido	42.601	(70.606)	47.730	24.165	(68.592)	121.723	23.880	(109.586)	(53.495)
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRPJ e CSLL - Diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	42.528	(70.824)	47.656	23.640	(68.599)	121.701	23.517	(109.598)	(53.502)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-



74. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





11.3 PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

BALANÇO PATRIMONIAL

Portugal Telecom International Finance B.V. - Em RJ

Em mil de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Caixa e equivalentes de caixa	25.379	25.442	25.086	24.697	24.186	21.004	19.484	19.244	17.254
Créditos com Partes Relacionadas	57.367	58.588	57.155	56.258	57.329	54.216	53.342	55.371	56.336
Empréstimos a receber	42.484	43.843	43.263	43.053	44.366	42.409	42.185	44.266	45.507
Tributos a Recuperar	17.174	17.129	17.129	17.118	16.832	16.317	16.201	16.543	16.433
Demais Ativos	6.510	6.493	6.493	6.488	6.380	6.185	6.141	6.270	6.229
Total do Ativo Circulante	148.913	151.494	149.125	147.614	149.094	140.132	137.352	141.695	141.759
Créditos com Partes Relacionadas	2.219.202	2.249.838	2.286.283	2.321.215	2.318.306	2.282.091	2.300.301	2.384.013	2.403.204
Total do Ativo não Circulante	2.219.202	2.249.838	2.286.283	2.321.215	2.318.306	2.282.091	2.300.301	2.384.013	2.403.204
Total do Ativo	2.368.115	2.401.332	2.435.408	2.468.829	2.467.399	2.422.223	2.437.653	2.525.708	2.544.963

Em mil de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Fornecedores	7.719	7.695	7.695	7.689	7.538	7.265	7.203	7.385	8.711
Tributos correntes a Recolher	8.733	8.710	8.710	8.704	8.559	8.297	8.238	8.412	8.356
Demais obrigações	(35.258)	(7.648)	(7.930)	(8.102)	(7.583)	1.840	1.825	5.047	5.017
Total do Passivo Circulante	(18.806)	8.757	8.475	8.292	8.514	17.403	17.267	20.844	22.084
Fornecedores	226	235	250	267	284	297	311	332	232
Empréstimos e Financiamentos	7.047.199	7.250.113	7.160.904	7.129.155	7.309.838	6.997.253	6.957.095	7.283.258	7.467.860
Total do Passivo não Circulante	7.047.425	7.250.348	7.161.153	7.129.422	7.310.122	6.997.550	6.957.406	7.283.590	7.468.092
Total do Patrimônio Líquido	(4.660.503)	(4.857.773)	(4.734.220)	(4.668.885)	(4.851.236)	(4.592.730)	(4.537.020)	(4.778.727)	(4.945.213)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	2.368.115	2.401.332	2.435.408	2.468.829	2.467.399	2.422.223	2.437.653	2.525.708	2.544.963



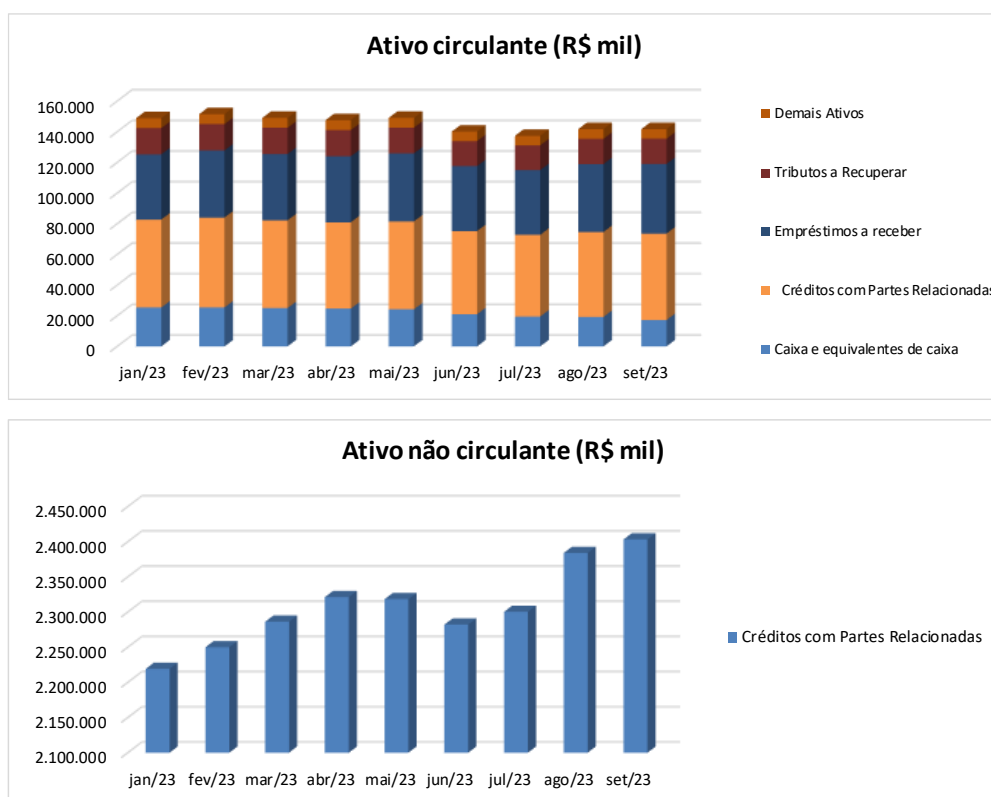
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Portugal Telecom International Finance B.V. - Em RJ

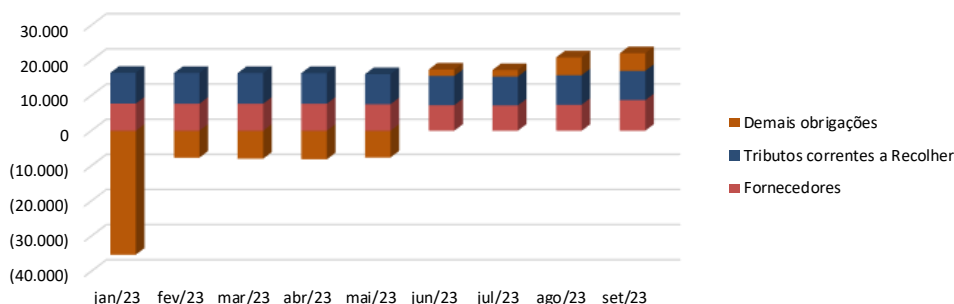
Em mil de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Receita Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos dos serviços/produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Vendas	0	0	(16)	0	0	0	0	0	0
Despesas Gerais e Administrativas	492	(130)	0	(212)	0	(3.323)	(1.327)	(5.183)	(2.009)
Outras Despesas Operacionais	(1.078)	0	(69)	(0)	0	1.078	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(586)	(130)	(85)	(212)	0	(2.245)	(1.327)	(5.183)	(2.009)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(586)	(130)	(85)	(212)	0	(2.245)	(1.327)	(5.183)	(2.009)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	215.088	(123.163)	193.345	133.806	(108.093)	316.633	119.322	(155.385)	(87.895)
Despesas Financeiras	(63.234)	(73.977)	(69.707)	(68.259)	(74.258)	(55.881)	(62.285)	(81.138)	(76.583)
Resultado financeiro líquido	151.855	(197.140)	123.638	65.547	(182.351)	260.751	57.037	(236.523)	(164.477)
IRPJ e CSLL - Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRPJ e CSLL - Diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Incentivo fiscal lucro da exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operação Descontinuada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	151.268	(197.270)	123.553	65.335	(182.351)	258.506	55.710	(241.707)	(166.487)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-

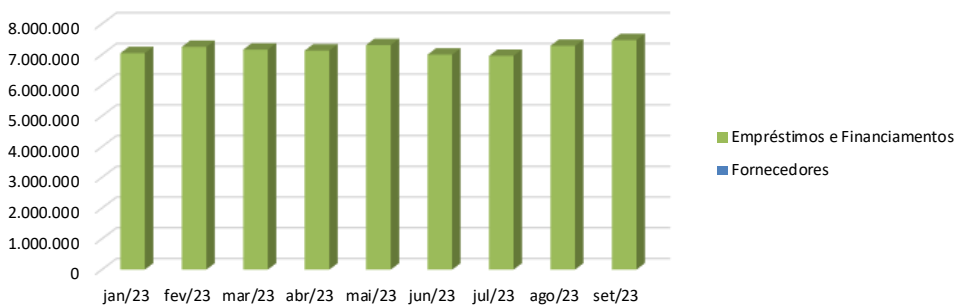
75. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



Passivo circulante (R\$ mil)



Passivo não circulante (R\$ mil)



12. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA

76. A partir de sua nomeação, ocorrida em 02.02.2023, a Administração Judicial vem investindo na ampliação da capacidade de seu ambiente virtual, possibilitando o atendimento de credores de todo o Brasil e do exterior de forma eficaz e com segurança de informação.

77. Nesse sentido, durante a fase administrativa de habilitação e divergência, a Administração Judicial disponibilizou uma plataforma com formulários de upload de documentação de credores e das Recuperandas para a fase administrativa, no site da Administração Judicial.

78. Diante do elevadíssimo número de credores e da consequente demanda de atendimento, a Administração Judicial também vem investindo na ampliação de seus canais de atendimento - call center, whatsapp, site e email -, sendo certo que desde o início dos trabalhos, vem sendo contatada por credores nacionais e internacionais, seja por meio dos telefones +55 (21) 2272-9300, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9335, pelo e-mail credoroi@wald.com.br ou por atendimentos presenciais, para prestar esclarecimentos com relação aos seus créditos.

79. Até o momento, a Administração Judicial já respondeu mais de 9.000 e-mails de credores e vem recebendo uma média de 300 ligações por dia, além dos diversos atendimentos presenciais.

80. Além disso, a Administração Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País. Para fins de transparência e publicidade do processo, a Administração Judicial disponibilizou o site <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>, que contém: (i) as principais



informações acerca da Recuperação Judicial; (ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ; (iii) as decisões mais relevantes proferidas nos autos da Recuperação Judicial; (iii) Perguntas e Respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores e; (iv) os endereços e telefones para contato direto com o AJ.

81. Com a publicação do Edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, ocorrida em 05.06.2023, teve início o prazo de apresentação das habilitações e divergências pelos credores, o qual se encerrou em 20.06.2023. Ao longo de toda a fase administrativa, o AJ realizou diversas reuniões com as Recuperandas assim como atendeu os credores que entraram em contato solicitando esclarecimentos sobre os pedidos de habilitação e divergência apresentados. .

82. No dia 18.09.2023, a Administração Judicial, em cumprimento ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, apresentou a Relação de Credores e o Relatório da fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergências/habilitações de créditos. Além da verificação dos pedidos apresentados pelos credores e pelas Recuperandas, o AJ também se debruçou na análise (i) das solicitações de individualização de créditos formulados pelos credores ECAs (*Export Credit Agreement*) e pelos Debenturistas, após o envio das notificações com as instruções acerca do procedimento estabelecido em petição de ID 64699736; (ii) das habilitações retardatárias da 1ª Recuperação Judicial realizadas por meio do Formulário Digital e (iii) dos créditos reconhecidos por sentença nos incidentes processuais sentenciados até a data do pedido da 2ª Recuperação Judicial, em cumprimento à decisão de processamento (ID 49913036).

83. Ao final, a Administração Judicial identificou e relacionou 164.707 credores concursais e um passivo total das Recuperandas conforme a seguir:



Classe	Nº de credores por classe	Valor em R\$	Valor em USD	Valor em EUR
Trabalhista – Classe I	8328	R\$ 1.033.101.157,68		
Quirografário – Classe III	151961	R\$ 18.624.489.508,18	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32
Microempresa – Classe IV	4418	R\$ 106.141.971,70		
Total Geral	164707	R\$ 19.763.732.637,56	USD 4.159.967.696,31	EUR 597.870.130,32

Intercompany	Nº de credores por classe	Valor em R\$	Valor em USD	Valor em EUR
Quirografário – Classe III	5	R\$ 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98
	5	R\$ 205.719.959,40	USD 3.475.196.453,75	EUR 8.048.005.089,98

84. Na sequência, em razão do volume de dados tratados, a Administração Judicial, proativamente, realizou a depuração da lista de credores para a retificação de meros erros materiais, totalizando 49 casos, tais como: (i) números de CPF's/CNPJ's digitados com equívoco; (ii) duplicidades; (iii) grafia equivocada do nome do credor; (iv) equívoco na consolidação do CNPJ ou CPF; e (v) e 01 classificação equivocada.

85. A Relação de Credores retificada, prevista no art. 7, §2º da Lei 11.101/05, foi publicada em 13.11.2023 e está disponível no site <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>. Após a publicação da Relação de Credores, foi encerrado, em 23.11.2023, o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar impugnação de crédito, por meio de incidente processual, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

86. Os credores interessados em acessar a documentação que foi examinada pelo AJ para a elaboração da Lista de Credores poderão encaminhar a sua solicitação para o e-mail: credoroi@wald.com.br.

87. Por fim, cumpre ressaltar que também em 13.11.2023 foi publicado o Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), dando início ao prazo de 30 dias para eventuais objeções ao PRJ, que se encerrará em 13.12.2023.



88. Abaixo, seguem as manifestações apresentadas pelo AJ no último mês:

Referência da Petição	Objeto da Petição	Data do Protocolo
Fls. 35.558/35.571 (RJ)	Manifestação sobre as propostas apresentadas para refinanciamento do DIP.	21.11.2023
0052953- 33.2023.8.19.0000	Recurso interposto pelo Grupo Oi contra a decisão que determinou o depósito judicial de valores decorrentes de alienação de imóveis.	10.11.2023



**13. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

89. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual consta todos os incidentes deflagrados até o fechamento deste relatório:

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0007092-24-2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	GRUPO OI	44532251	Recurso não conhecido (perda do objeto). ED não conhecidos. Decisão transitada em julgado.
0009137-98.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	44532251	Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado.
0010819-88.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0012792-78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	45335542	Recurso provido. REsp interposto pela Oi inadmitido em 31/10/2023.
0011737-92.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado.



0010756-63.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	44532251	Recurso não conhecido (perda do objeto). Decisão transitada em julgado.
0011716-19.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	44532251	Recurso não conhecido (perda do objeto). Decisão transitada em julgado.
0011729-18.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BRADESCO S.A.	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente.
0010617-14.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado.
0013184-18.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CHINA DEVELOPMENT BANK	44532251	Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado.
0030438-04.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	53213365	Recurso desprovido. Aguarda julgamento de ED opostos pelo Banco do Brasil.
0030203-37.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	49913036 e 50984522	Recurso desprovido. Aguarda julgamento de ED opostos pelo Banco do Brasil.
0030407-81.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	49913036	Recurso desprovido. Aguarda



				trânsito em julgado.
0029219-53.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO S.A.	53213365	Recurso desprovido. Aguarda trânsito em julgado.
0031030-48.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	53213365	Recurso desprovido. Aguarda julgamento de ED opostos pela Caixa Econômica.
0029088-78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. e AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.	52194035 - item 5	Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado.
0028150-83.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CONCOURSE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.	50984522	Recurso desprovido. Aguarda trânsito em julgado.
0009434-08.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	45335542	Recurso desprovido. Aguardando processamento do REsp interposto pela Oi.
0043166-77.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	49913036, integrada pelas decisões id 50984522 e 57555310	Aguardando inclusão em pauta de julgamento.
0026487-02.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA NEOENERGIA COELBA	49913036	Recurso desprovido. Aguarda trânsito em julgado.



0024795-65.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	49913036	Recurso desprovido. Aguarda trânsito em julgado.
0026477-55.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CHINA DEVELOPMENT BANK	49913036	Recurso desprovido. Aguarda trânsito em julgado.
0052953-33.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	OI S.A.	63160974	Julgamento convertido em diligência
0025327-39.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	TERAVOZ TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	45335542 e 49913036	Recurso desprovido. Aguarda trânsito em julgado.
0023074-78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA		Não conhecido. Transitado em julgado
0055282-18.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	63900374	Recurso desprovido. Aguarda trânsito em julgado.
0053297-14.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ITAÚ UNIBANCO, BANCO DO BRASIL S/A, BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	63900374	Recurso desprovido. Aguarda julgamento de ED opostos pelo Banco do Brasil.
0031009-72.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	54274514	Recurso desprovido. Aguarda trânsito em julgado.
0061819-30.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	RK PARTNERS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.	64512957	Recurso extinto em razão de pedido de desistência.
0019846-95.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	ACCENTURE DO BRASIL LTDA.	49913036	Homologada a desistência do recurso. Decisão



				transitada em julgado.
0082497- 66.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	76938915	Aguardando inclusão em pauta de julgamento.

90. Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nestes termos, pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.



**WALD ADMINISTRAÇÃO DE
FALÊNCIAS E EMPRESAS EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**



**K2 CONSULTORIA
ECONÔMICA**



**PRESERVA-AÇÃO
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

